

Resultados 2022



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

Apoio da Estrutura de Governança

As instâncias internas de governança, mencionadas na Estrutura de Governança do capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo”, permitem aos mandatários da organização e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos em termos de serviços e de políticas públicas, nos termos do Referencial Básico de Governança publicado pelo TCU.

A Justiça Eleitoral goiana dispõe de Sistema de Governança Corporativa, compreendendo as instâncias de governança, de apoio interno de governança, os mecanismos, os instrumentos e as atividades relacionadas ao direcionamento, monitoramento e à avaliação da estratégia da instituição.

O Conselho de Governança Corporativa orienta e propõe sobre a governança, as diretrizes e as políticas institucionais, acompanha o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União e analisa o alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas.



Figura 19: Conselho e principais comitês

Partes interessadas

O atendimento às expectativas da sociedade ou do cliente-cidadão está relacionado à capacidade da organização prover consistentemente serviços de qualidade e agregar valor público por meio dos processos direcionados aos usuários dos serviços prestados. Nesse sentido, identificar e entender as expectativas dos atores-chaves é passo importante para tratar dos interesses mútuos.

Nesse contexto, a organização promoveu revisão das partes interessadas, usando como recurso o Planejamento Estratégico e a análise de ambiente interno e externo baseadas na estratégia definida para o sexênio 2021-2026.

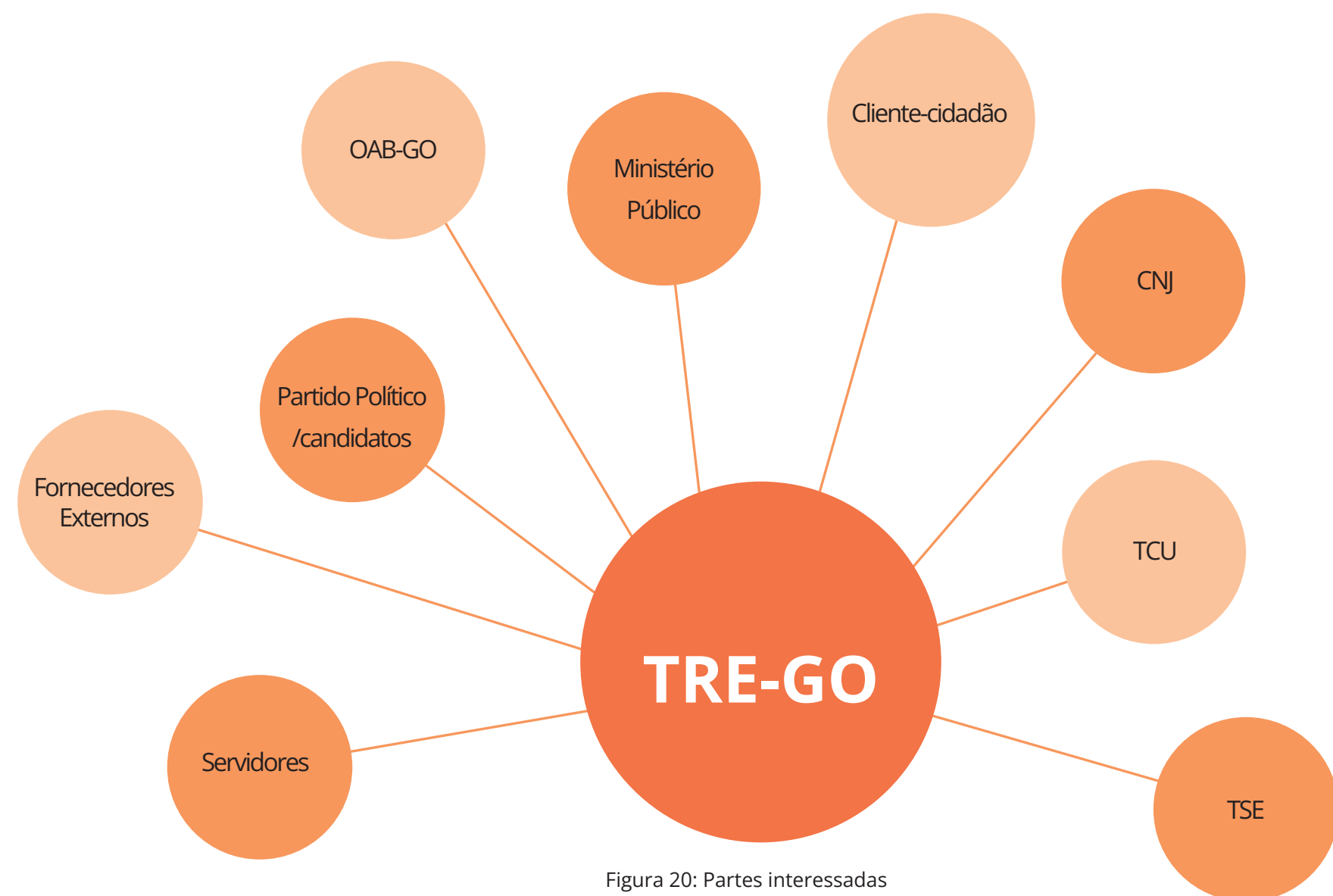


Figura 20: Partes interessadas

Atendimento a partes interessadas

O atendimento aos clientes da Justiça Eleitoral é prioridade, constando no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#) duas iniciativas no sentido de melhorar as entregas e superar as expectativas do cidadão usuário dos serviços prestados pela organização.

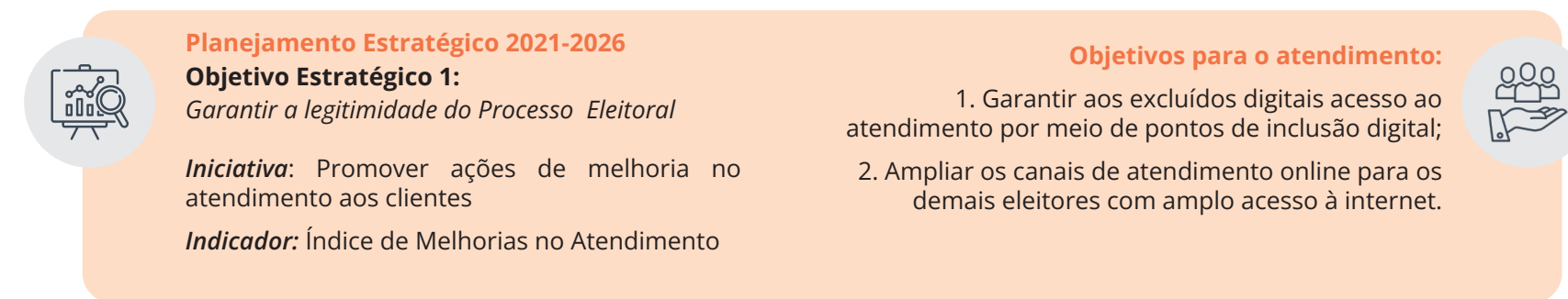


Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás oferece atendimento aos eleitores nas modalidades presencial, telefone, e-mail, remoto e online, conforme distribuição abaixo.



Figura 22: Atendimento aos eleitores



O eleitor pode acessar um amplo portfólio de serviços sem precisar se deslocar para um ponto de atendimento, por meio das plataformas WhatsApp e Autoatendimento ao Eleitor (Título Net).

Os advogados e partidos políticos podem receber atendimento remoto por meio do Balcão Virtual, que é uma ferramenta de videoconferência.

Parcerias



Em 2022, houve uma ampliação dos postos de atendimento presencial, por meio de parcerias estratégicas com o Tribunal de Justiça de Goiás e o Governo do Estado de Goiás. Esse modelo de compartilhamento de infraestrutura e pessoas promove uma redução de custos para os entes públicos e amplia a facilidade dos cidadãos em acessar os serviços.

A partir do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), ampliou-se o número de postos de atendimento presencial para oferecer serviços eleitorais nos Postos Avançados do TJGO, com a previsão de abertura de 28 postos de atendimento, sendo cinco já implantados.

Houve também a ampliação da quantidade de postos de atendimento da Justiça Eleitoral nas Unidades do Vapt-Vupt, que tem grande capilaridade e localização privilegiada em Goiás.

Capacitação



Visando aperfeiçoar o processo de atendimento ao eleitor, foram promovidos dois cursos sobre o tema:

Atendimento em Libras e **Acessibilidade no Atendimento**.

Planejamento estratégico institucional



Planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que traça os objetivos a serem alcançados pela organização, levando-se em conta seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças a que está sujeita, de maneira a direcioná-la para o cumprimento de sua missão institucional e para o atingimento de sua visão de futuro, pautando suas ações em princípios ou valores a serem seguidos por todos que a integram.

Direcionadores

Além das competências legais e regimentais do Órgão, o PEI do TRE-GO levou em conta a [Estratégia do Poder Judiciário \(ciclo 2021-2026\)](#), instituída pela [Resolução CNJ n.º 325/2020](#), as políticas nacionais e outras orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal de Contas da União.

Alinhamento da estratégia

O desdobramento da estratégia é um meio de viabilizar o atingimento dos objetivos. Assim, o PEI também orienta os planos institucionais e as propostas orçamentárias, de modo que as prioridades estratégicas sejam devidamente implementadas.

Alguns dos principais planos do TRE-GO são:

Plano de Gestão: plano de curto prazo que abarca o período da gestão do Presidente

- ✓ Planos estratégicos setoriais
- ✓ Plano Integrado de Eleições
- ✓ Plano de Logística Sustentável
- ✓ Plano Anual de Contratações
- ✓ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ✓ Plano Anual de Capacitação



Figura 23: Planos do Poder Judiciário

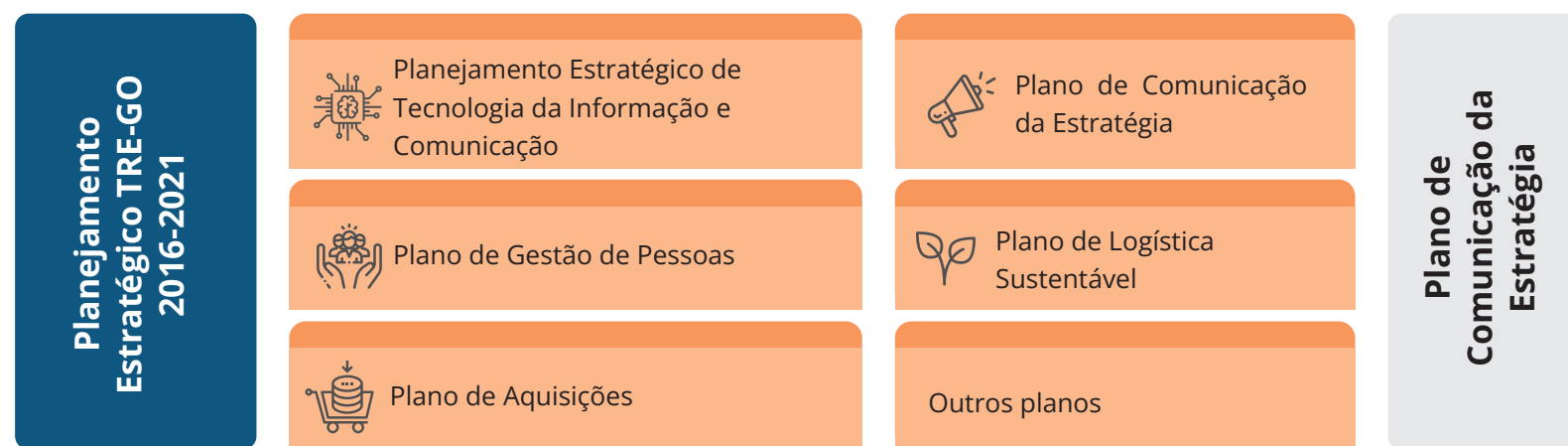


Figura 24: Principais planos do TRE-GO

Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TRE-GO compreende 10 objetivos que sintetizam o que a instituição pretende alcançar ao longo de seis anos (2021-2026), assim como os desafios primordiais a serem enfrentados para o alcance da sua visão de futuro e para o cumprimento da sua missão. Esses objetivos estão escalonados em três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme Mapa Estratégico a seguir.

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

- Ética
- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração
- Celeridade
- Eficiência
- Probidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Sustentabilidade

Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

Sociedade

1 Garantir os Direitos da Cidadania

ODS: 1 5 6 7 11 12 16

2 Fortalecer a Relação Institucional do Justiça Eleitoral com a Sociedade

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

Processos Internos

3 Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

4 Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

ODS: 16

5 Garantir a legitimidade do processo eleitoral

ODS: 16

6 Promover a Sustentabilidade

ODS: 6 7 12 16

7 Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

ODS: 16

Aprendizado e crescimento

8 Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

ODS: 3 16

9 Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

ODS: 12 16 17

10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS: 16

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Para possibilitar o alcance desses objetivos foram definidos projetos, programa e planos de ações a serem priorizados no ciclo, além de indicadores estratégicos que representam o desempenho do Tribunal em relação às metas definidas.

Figura 25: Mapa Estratégico

Objetivos Estratégicos

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela resolução [CNJ 325/2020](#), adotando 10 objetivos estratégicos que assinalam grandes temas, ou mesmo problemas-chave, que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração, como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.

1. Garantir os direitos da cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2. Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4. Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

6. Promover a Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do Sistema de Justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e de pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Figura 26: Objetivos Estratégicos

Indicadores Estratégicos

Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE1.1	Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	65%	65%	Quanto maior melhor
IE1.2	Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	8.796 (100%)	17.542 (199%)	Quanto maior melhor
IE1.3	Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória	30%	46%	Quanto maior melhor
IE2.1	Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	90%	209%	Quanto maior melhor
IE2.2	Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	80%	54,16%	Quanto maior melhor
IE3.1	Índice de atendimento à demanda do 1º grau	100%	136%	Quanto maior melhor
IE3.2	Índice de atendimento à demanda do 2º grau	100%	68%	Quanto maior melhor
IE3.3	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	100%	192,56%	Quanto maior melhor
IE3.4	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)	100%	109,32%	Quanto maior melhor
IE3.5	Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)	100%	117,95%	Quanto maior melhor
IE3.6	Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2)	100%	120,34%	Quanto maior melhor
IE3.7	Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	40%	35,50%	Quanto menor melhor
IE3.8	Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	40%	39,49%	Quanto menor melhor
IE4.3	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau (Meta 4)	100%	78,54%	Quanto maior melhor
IE4.4	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau (Meta 4)	100%	125,93%	Quanto maior melhor
IE4.5	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau	10%	0,96%	Quanto menor melhor
IE4.6	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau	0%	0,00%	Quanto menor melhor
IE4.8	Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias	75%	64,13%	Quanto maior melhor
IE4.9	Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	N/A*	N/A	Quanto maior melhor

Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE5.1	Índice de transparência e segurança das eleições	70%	76,47%	Quanto maior melhor
IE5.2	Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	0,05%	0,07%	Quanto menor melhor
IE5.3	Índice de processos analisados	70%	100%	Quanto maior melhor
IE6.1	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	55%	39,40%	Quanto maior melhor
IE6.2	Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	70%	67,04%	Quanto maior melhor
IE7.1	Índice de melhoria no atendimento	2 (Qtd)	6 (Qtd)	Quanto maior melhor
IE7.2	Índice geral de governança (iGG)	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.3	Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.4	Índice de maturidade no IA-CM	19,98%	19,98%	Quanto maior melhor
IE7.5	Índice de <i>compliance</i>	19,98%	19,98%	Quanto maior melhor
IE7.6	Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.10	Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE7.14	Índice de implementação do Programa de Gestão Documental	20%	25,94%	Quanto maior melhor
IE8.1	Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	53%	51%	Quanto maior melhor
IE8.4	Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	N/A	N/A	Quanto maior melhor
IE8.5	Índice de capacitação jurídica de magistrados	66%	47%	Quanto maior melhor
IE9.2	Índice de perdas orçamentárias	5%	1,47%	Quanto menor melhor
IE9.3	Índice de inscrição em restos a pagar	5%	7,93%	Quanto menor melhor
IE10.1	Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	80%	100%	Quanto maior melhor
IE10.2	Índice de execução do PDTIC 2021-2026	80%	92,45%	Quanto maior melhor

*N/A – Não aplicado.

Tabela 2: Indicadores Estratégicos

Índice de cumprimentos das metas

Dos 39 indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, 33 foram efetivamente mensurados no ano.

Dentre os indicadores monitorados, 73% (24 indicadores) alcançaram as metas estabelecidas e 27% (9 indicadores) não atingiram os resultados esperados

METAS ATINGIDAS

73%

METAS NÃO ATINGIDAS

27%



Comparando os desempenhos de anos anteriores, o órgão vem mostrando capacidade de evolução na execução da estratégia de forma consistente, mantendo o compromisso de entregar melhor valor público, com determinação em superar as expectativas das partes interessadas.

Figura 27: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos

Comparação do desempenho 2020-2022

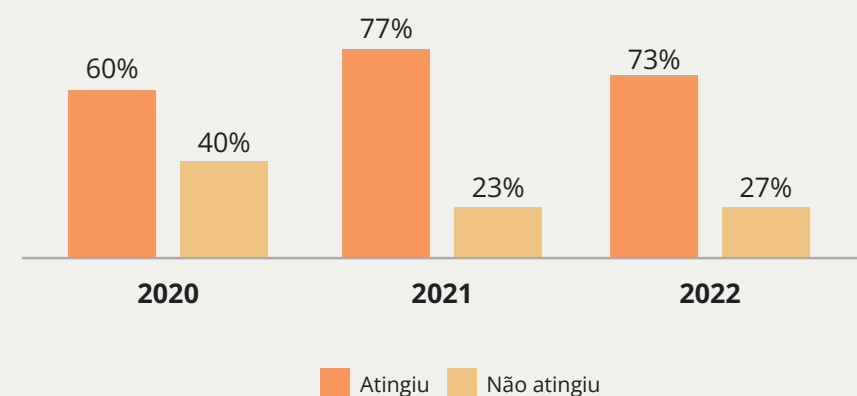


Figura 28: Comparação do desempenho 2020-2022

Na sequência serão apresentados os resultados alcançados pela gestão em relação a cada um dos objetivos estratégicos (OE), os resultados de destaque no ano (principalmente relacionados a processos finalísticos do órgão) e a demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes da gestão.

OE 1 - Garantir os direitos de cidadania

Garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Atendimento ao público
- Educação para a cidadania
- Processamento de ações no 1º grau e 2º grau

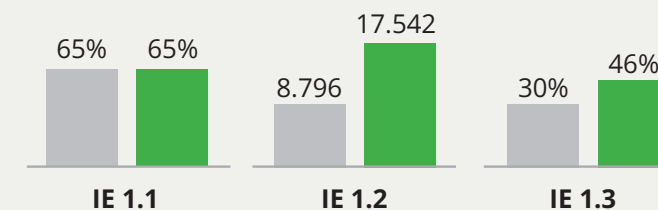
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação;
- Promover ações de cidadania e educação eleitoral à sociedade;
- Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.

Resultados alcançados

- Realização de nove ações de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação;
- 17.542 pessoas participantes das ações de promoção de conscientização e educação eleitoral, realizadas presencialmente;
- Alcançe das metas pelos indicadores associados: IE1.1 e IE1.2.

Resultados dos Indicadores Associados



IE1.1: Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação
 IE1.2: Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral
 IE1.3: Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória

Meta Resultado desfavorável Resultado favorável

Justificativa para o resultado

O ataque ao processo de votação eletrônica por uma parcela da sociedade, com questionamentos e afirmações falsas, culminou no engajamento da população nas ações de esclarecimento e fortalecimento do processo eleitoral promovidas pelo órgão, reforçando assim a importância do trabalho desenvolvido para a manutenção do regime democrático.

Desafios e perspectivas futuras

- Aumentar o nível de engajamento da população em ações de conscientização e fortalecimento da democracia;
- Aperfeiçoar a estratégia de comunicação e mobilização;
- Promover a inclusão dos diferentes grupos minoritários;
- Estabelecer parcerias institucionais com setores da sociedade;
- Manter de forma satisfatória a execução do calendário anual estabelecido pela Comissão de Gestão de Memória e Cultura.

Figura 29: Objetivo estratégico 1

OE 2 - Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Atendimento ao público
- Educação para a cidadania

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Ampliar a divulgação de informações sobre o processo eleitoral (combate à desinformação);
- Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral;
- Implementar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRE-GO, nos termos do art. 23, I, da Lei n. 13.460/17.

Resultados alcançados

- 523 matérias informativas produzidas;
- 5.082 matérias veiculadas na imprensa;
- 374 entrevistas concedidas para as diversas mídias;

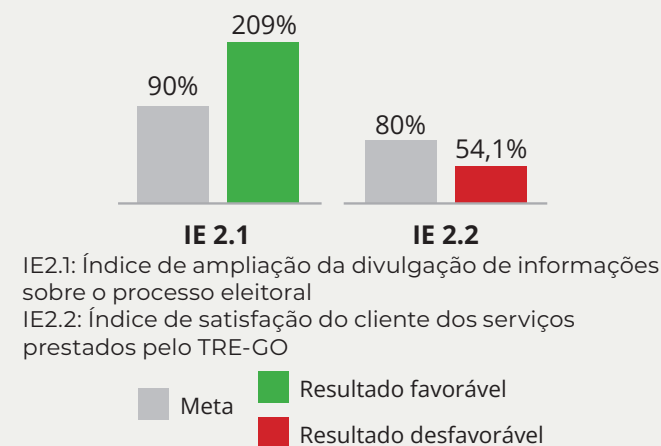
- Aumento médio de 37,5% de seguidores nas redes sociais, em relação a 2021;
- Alcance de 1,6 milhões de pessoas no Instagram, Facebook, YouTube e Twitter

em 2022;

- Lançamento da Revista Comemorativa dos 90 Anos da Justiça Eleitoral;

- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE2.1 e IE2.2.

Resultados dos Indicadores Associados



Justificativa para o resultado

- Os resultados alcançados ainda trazem muito do impacto das restrições sanitárias provocadas pela Covid-19. O TRE-GO, de forma oportuna, reforçou os instrumentos de prestação de informações à sociedade, fazendo uso mais ostensivo das redes sociais;
- Interesse da imprensa pelo processo eleitoral;
- Execução de ações que propiciam o diálogo com a Justiça Eleitoral por meio de ações como o Programa Conversando com a Justiça Eleitoral e Eleitor do Futuro;
- Promoção dos eventos: VI Fórum de Direito Eleitoral - Cultura Democrática e Integridade Eleitoral, Colóquio de Direito Eleitoral e TRE Mulher: A participação da mulher em espaços de poder na política e na sociedade.

Desafios e perspectivas futuras

- Aumentar o nível de engajamento da população em ações promovidas por meio das redes sociais;
- Aperfeiçoar a estratégia de comunicação da Justiça Eleitoral;
- Manter a continuidade do aperfeiçoamento do processo de prestação de informações ao cliente da Justiça Eleitoral;
- Finalizar a implantação do processo de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRE/GO;
- Adotar uma única metodologia de avaliação dos diversos serviços prestados.

Figura 30: Objetivo estratégico 2

OE 3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Processamento de ações no 1º grau e 2º grau
- Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.

Resultados alcançados

- Ao longo do ano de 2022, foram ingressados no 1º grau 6.335 processos novos e baixados 8.626;

- Julgados mais processos do que os distribuídos no ano corrente.

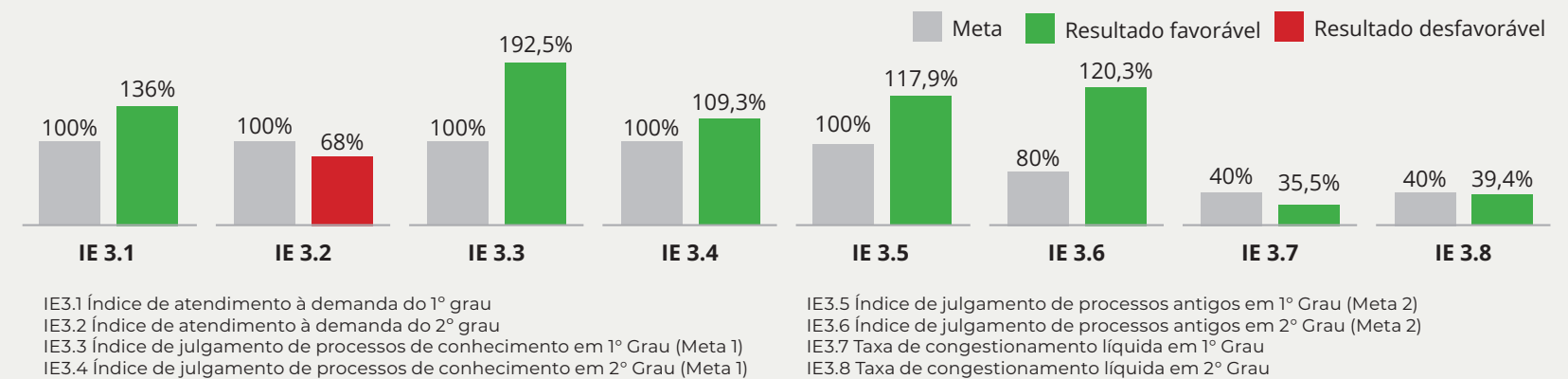
- Foram julgados, no 1º grau, 5.214 processos de conhecimento não criminais e distribuídos 2.731 casos novos de conhecimento não criminais

- Foram distribuídos, no 2º grau, 2.295 processos abrangidos pela Meta Nacional nº 1 e julgados 2.523;

- Julgados até o dia 31/12/2022, 29.021 casos de conhecimento não criminais, distribuídos na instância no período de referência;

- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE3.1, IE3.3, IE3.4, IE3.5 e IE3.6. IE3.7 e IE3.8.

Resultados dos Indicadores Associados



Justificativa para o resultado

- Uma das características da Justiça Eleitoral é a sua sazonalidade. Em anos eleitorais, existe um aumento do número de casos novos durante o período eleitoral (de agosto a novembro) e a tendência é o aumento de julgamentos e de processos baixados no ano seguinte (não eleitoral);

- Elevada quantidade de prestações de contas eleitorais protocoladas no mês de setembro que permaneceram sobrestadas até o início de novembro, aguardando a apresentação das contas finais de campanhas eleitorais;

- É importante destacar, ainda, que como medida restritiva para enfrentamento da pandemia da Covid-19, o TSE determinou, por meio de Resolução, a suspensão da exigibilidade da entrega das mídias necessárias para instrução dos processos de prestações de contas eleitorais. Tal suspensão perdurou até 17/09/2021, acarretando importante atraso no processamento e julgamento dos feitos dessa natureza.

Em razão da situação relatada, diversos processos receberam o primeiro ou único julgamento apenas no ano de 2022, o que contribuiu para a elevação do percentual de cumprimento da Meta 1 neste ano de 2022.

Desafios e perspectivas futuras

- Promover as inspeções previstas no Plano Anual de Inspeções de Ciclo para o ano de 2023, que proporcionam um diagnóstico mais preciso sobre a realidade das zonas eleitorais e permitem cumprir medidas de saneamento contra eventuais irregularidades identificadas na ordem de tramitação processual, bem como reconhecer e expandir iniciativas e processos de trabalho que se destacam como boas práticas;
- Realizar julgamentos diante do grande aumento do número de casos novos em razão do disposto no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022, que não contabilizou os processos de prestações de contas de partidos e candidatos das Eleições de 2022 no cômputo da Meta 1 em 2022;
- Rever junto ao Conselho Nacional de Justiça a meta para os anos eleitorais, tendo em vista a impossibilidade de baixa das prestações de contas dos candidatos não eleitos;

Figura 31: Objetivo estratégico 3

OE 4 - Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Prestação de contas de campanha
- Propaganda Eleitoral
- Administração dos Registros e Processamento dos Feitos Judiciais
- Processamento de ações no 1º grau
- Inspeção
- Auditoria Interna
- Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau
- Fiscalização da Gestão

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Ampliar as parcerias com instituições de controle para a prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc);
- Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte;

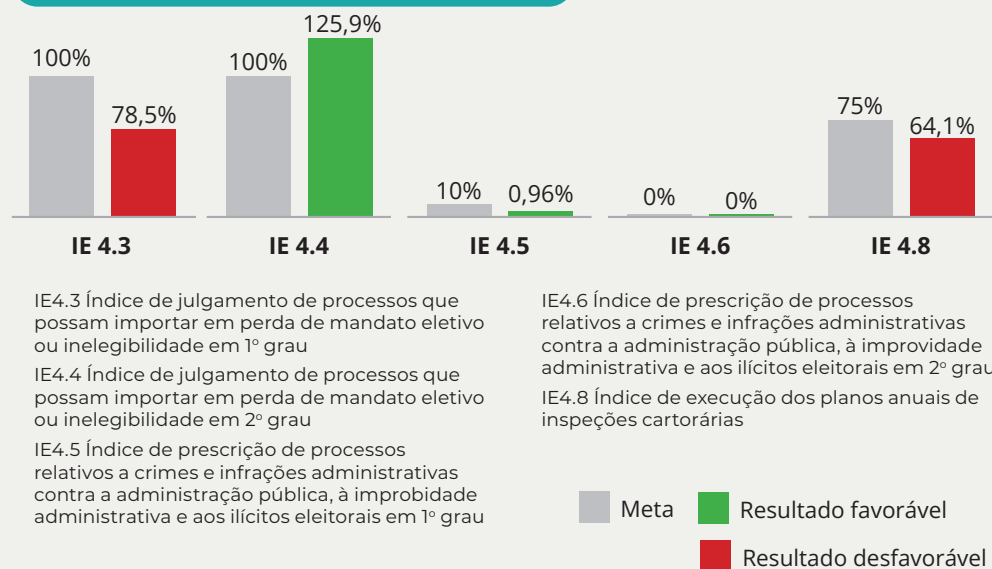
- Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais aos servidores das zonas eleitorais;
- Promover a automatização do processo de elaboração de relatórios e de acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções e correções.

Resultados alcançados

- Percentuais de cumprimento da Meta 4, em 2022, foram de 111,11%; para os processos relativos às eleições de 2018, 125,93%;
- Julgamento de 90% de processos do pleito de 2018 e 60% dos processos de 2020;

- Inspeccionadas 12 zonas eleitorais;
- Alcance das metas pelos indicadores associados: IE4.4, IE4.5 e IE4.6.

Resultados dos Indicadores Associados



Desafios e perspectivas futuras

- O cumprimento desta meta é sempre um desafio para a Justiça Eleitoral, considerando a complexidade que envolve os processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- Julgamento das ações eleitorais em trâmite que envolvem a perda de mandato eletivo ou aplicação de inelegibilidade, referentes às eleições de 2022;

- Foi publicado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2023, no qual foram escolhidas 42 zonas eleitorais para comporem o cronograma das inspeções. Destas, 22 serão presenciais, o que elevará o percentual de cumprimento desta meta;
- De acordo com o art. 24 do Provimento VPCRE/GO nº 10/2022, todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passarão por inspeção de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos.

Figura 32: Objetivo estratégico 4

OE 5 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento de Eleições
- Cadastro Eleitoral
- Avaliação do processo eleitoral
- Gerenciamento de dados partidários
- Votação
- Atos preparatórios
- Divulgação de resultados
- Prestação de contas de campanha
- Propaganda Eleitoral
- Apuração e totalização
- Registro de Candidaturas
- Diplomação

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

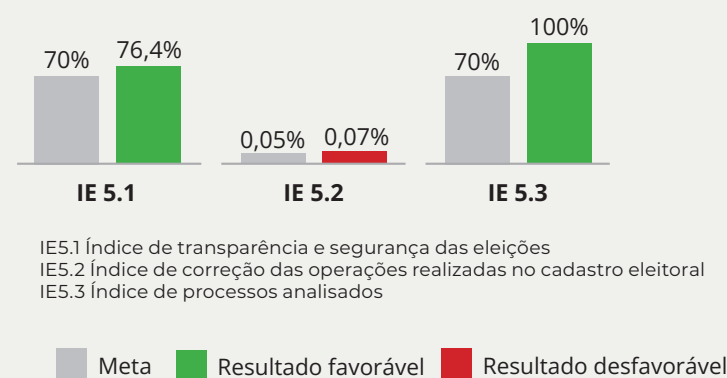
- Realizar eleições transparentes e seguras;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores;
- Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos.

Resultados alcançados

- Avaliação de desempenho de 13 processos por meio da análise de 16 indicadores;
- O índice de conclusão do trabalho de apuração alcançou 88,21% da meta prevista devido ao fato da elevada quantidade de cargos a serem selecionados pelo eleitor no momento da votação;

- 99,94% de seções de votação transmitidas (1º turno) até as 20 horas, correspondendo a 104,1% da meta;
- Analisadas 102 prestações de contas, expedidas 72 diligências preliminares, expedidos 102 relatórios preliminares e 68 pareceres conclusivos.

Resultados dos Indicadores Associados



Desafios e perspectivas futuras

- Impõe-se como desafio de enorme complexidade diminuir o tempo médio de voto;
- Aperfeiçoar o planejamento orçamentário de pleitos e o planejamento de contratações e aquisições de pleitos, que inclusive refletem em indicadores estratégicos;
- Consolidação da imagem e da credibilidade da Justiça Eleitoral, com o aperfeiçoamento do combate à desinformação nas redes sociais e das campanhas de fortalecimento da confiabilidade do processo eleitoral;
- Tratamento adequado para os riscos;
- Disponibilização dos sistemas de exame de prestação de contas pelo TSE no prazo previsto;
- Inconsistências nos sistemas desenvolvidos pela Justiça Eleitoral para análise das contas;
- Formação de força-tarefa com número insuficiente de servidores;
- Infraestrutura (estrutura física, de informática etc.) inadequada ao desenvolvimento da atividade de análise;

Figura 33: Objetivo estratégico 5

OE 6 - Promover a Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Processos associados na Cadeia de Valor:

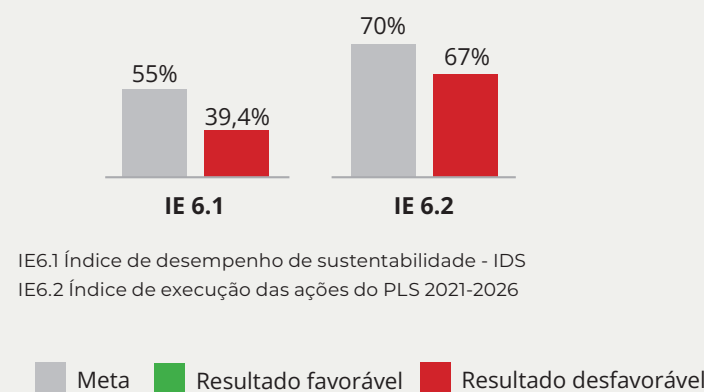
- Gestão Socioambiental

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026;
- Ampliar as práticas de sustentabilidade no uso de energia limpa e reuso de recursos.

Resultados alcançados

- Medição obtida no 6º Balanço Socioambiental do CNJ em 39,4%, 0,76% maior do que o ano de 2021 corrigido (39,1%).

Resultados dos Indicadores Associados**Justificativa para o resultado**

• A execução do PLS é sempre impactada em ano eleitoral. As Eleições Gerais de 2022 exigiram esforços para sua realização, prejudicando de certa forma o desempenho dos indicadores;

• O Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) em 2022 foi calculado com base em nove indicadores, dentro de um universo de mais de 80, estipulados pela Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça. O rol de indicadores do IDS é divulgado pelo CNJ no Balanço Socioambiental. No IDS 2022, os indicadores de capacitação e sensibilização representaram o melhor desempenho do órgão, porém foram excluídos da matriz de cálculo do IDS. O desempenho de 39,4% esteve abaixo da meta de 50%. Em 2022, em razão das eleições, tivemos um aumento de consumo de copos e papel;

• Mesmo subindo nossa nota na matriz de indicadores adotada pelo CNJ, não alcançamos a meta deste Planejamento Estratégico, que era de 55%. O consumo de água foi nosso maior vilão, com um aumento de quase 32%.

O foco das ações de 2021 e 2022 esteve na conscientização dos servidores. Assim, nosso melhor desempenho foi nos indicadores de conscientização socioambiental e qualidade de vida.

Desafios e perspectivas futuras

- Reduzir as metas para: 40% em 2023, 45% em 2024, 50% em 2025 e 55% em 2026.

Figura 34: Objetivo estratégico 6

OE 7 - Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de Justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--|
| • Gestão da Estratégia | • Gestão de Bens Permanentes | • Gestão das Aquisições de Bens e Contratações de Serviços |
| • Gestão de Processos | • Gestão da informação/Comunicação | |
| • Gestão de Projetos | • Gestão de Almoxarifado | |
| • Gestão da Qualidade | • Gestão de Contratos | |
| • Gestão de Patrimônio Imobiliário | • Gestão de Processos | |

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- | | | |
|---|---|--|
| • Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral; | • Implantar e implementar Programa de <i>Compliance</i> e Antissuborno (Alterado pelo SEI: 23.0.000000902-4); | • Certificar processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral; |
| • Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança; | • Implantar e implementar Programa de Integridade (Excluído pelo SEI: 23.0.000000902-4); | • Adotar programa de inovação e transformação digital; |
| • Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral; | • Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento; | • Promover a melhoria na comunicação interna. |
| • Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna; | • Ampliar o Programa Juízo 100% Digital; | |

Resultados alcançados

• Ampliação da capilaridade dos locais de atendimento para diversos municípios no estado de Goiás, com destaque para Postos Avançados em parceria com o Tribunal de Justiça, Unidades do Vapt-Vupt e Balcão Expresso - parcerias com o Executivo Estadual;

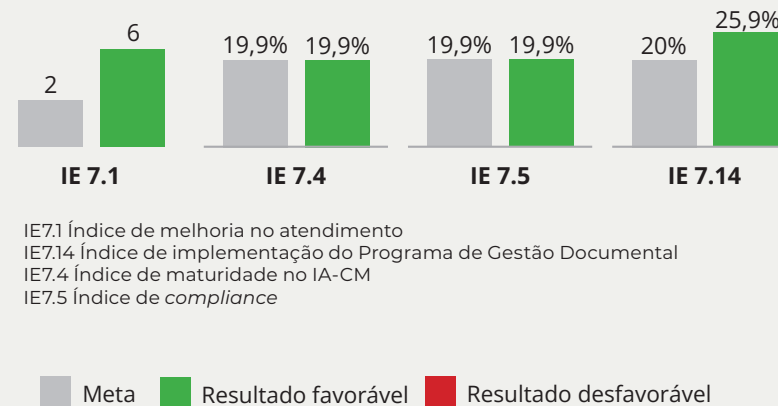
• Reestruturação da unidade de atendimento ao eleitor e zonas eleitorais (Resolução TRE/GO nº 371/2022;

• Digitalização de 375 caixas de um total estimado em 1872;

• Início das ações de implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq, em observância à determinação do Conselho Nacional de Justiça;

• Publicação do novo conjunto de painéis de Business Intelligence (BI) – Acesse aqui;

• Alcance das metas pelos indicadores associados: IE7.1, IE7.14, IE7.4 e IE7.5.

Resultados dos Indicadores Associados**Justificativa para o resultado**

• Prioridade estabelecida pela Alta Direção do órgão na expansão dos pontos de inclusão digital, postos avançados em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado e instalação dos serviços da Justiça Eleitoral nas centrais de atendimento ao cidadão (Vapt-Vupt), em parceria com o Executivo Estadual;

• Instalação de scanner especializado no Arquivo Geral, que proporcionou celeridade à execução dos trabalhos de digitalização de documentos e processos do arquivo permanente administrativo;

• O Índice de Execução do PLS ficou dentro da tolerância da meta, sendo considerado que a meta foi alcançada. As atividades eleitorais tiveram prioridade nos recursos, limitando a execução de ações do PLS. Para 2023, faremos uma revisão no PLS e teremos mais recursos dedicados ao plano;

• Planejamento adequado para a implantação da ferramenta IA-CM, com o propósito de adotar os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no órgão;

Desafios e perspectivas futuras

• Expansão dos postos de atendimento ao eleitor. Destaque para: 46 postos de atendimento no Vapt-Vupt, com 34 em pleno funcionamento; 32 Postos Avançados do Tribunal de Justiça, com seis formalizados e 27 em andamento. Estão ainda previstos 37 postos de Balcão Expresso, com projeto piloto a ser iniciado em duas localidades a serem definidas;

• Finalizar as obras em curso do Anexo II (TRE/GO), no sentido de evitar o risco ao cumprimento do cronograma, tendo em vista o remanejamento das atividades do Arquivo para outro local (Edifício Ialba-Luza), provocando a paralização dos trabalhos por um

período;

• Executar o programa de Transformação Digital 2023;

• Avançar na implantação do Laboratório de Inovação;

• Criar a cultura dos fundamentos do IA-CM no órgão;

• Implantação do Programa de Integridade e Antissuborno no órgão, em cumprimento à determinação da Resolução TRE-GO 361/2022.

Figura 35: Objetivo estratégico 7

OE 8 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Gestão do quadro de pessoal
- Gestão de atos e registro de pessoal
- Atenção ao servidor
- Gestão das competências

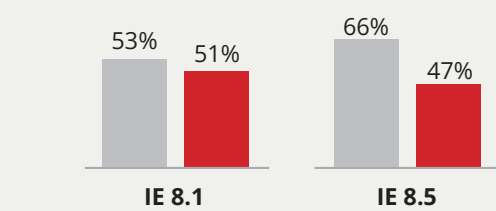
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas;
- Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor;
- Implementação e aprimoramento contínuo do teletrabalho;
- Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Promover a capacitação jurídica de magistrados.

Resultados alcançados

- Aprovação da Política de Reconhecimento de magistrados, servidores e colaboradores;
- Criação do Prêmio EnTREGO Valor;
- Ações concretas de reconhecimento, como registro de elogios funcionais e a edição, pela Vice-Presidência e Corregedoria, do Prêmio de Boas Práticas Cartorárias;
- Investimento de R\$ 700 mil em ações de capacitação - 423 servidores;
- Monitoramento de indicadores relevantes sobre força de trabalho, como rotatividade, absenteísmo, jornada de trabalho, horas de capacitação, perfil comportamental das equipes por meio da metodologia DISC;
- Execução orçamentária da Gestão de Pessoas 2022 com liquidação e pagamento acima de 99%.
- Desempenho do indicador de Governança de Pessoas (iGovPessoas): 51% para uma meta de 53%.

Resultados dos Indicadores Associados



IE8.1 Índice governança de pessoas (iGovPessoas)

IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Desafios e perspectivas futuras

- Conclusão do Sistema de Substituições, que facilitará sobremaneira a gestão da administração;
- Implantação do Sistema de Recadastramento de Servidores, no qual será estabelecida uma rotina automatizada e sistemática de revisão cadastral de servidores;
- Realização do 1º Ciclo de Modelo de Gestão por Competências, do ciclo de avaliação dos servidores a partir da nova Política de Gestão de Pessoas e desenvolvimento de ações concretas de reconhecimento de servidores, sob a égide do Prêmio EnTREGO Valor, criado por meio da Portaria nº 66/2022;
- Criar incentivos para a participação de magistrados nas capacitações;
- Promover eventos com formatos flexíveis, nas modalidades presenciais e online, facilitando a adesão de magistrados.

Figura 36: Objetivo estratégico 8

OE 9 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro
- Informações Gerenciais

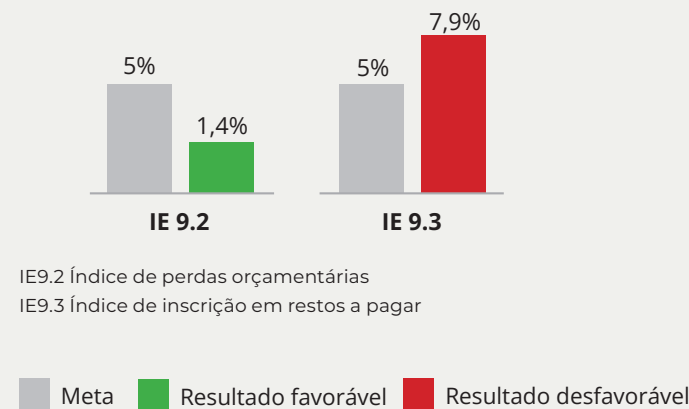
Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

- Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade;
- Promover melhorias no processo da gestão orçamentária;
- Promover melhorias no processo da gestão financeira.

Resultados alcançados

- O desempenho do órgão em relação às perdas orçamentárias foi satisfatório, tendo em vista que superou a meta estabelecida. Observou-se crescimento do índice em relação ao desempenho no exercício anterior, que foi de 3,50%;

Resultados dos Indicadores Associados



IE9.2 Índice de perdas orçamentárias

IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar

■ Meta ■ Resultado favorável ■ Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

- O desempenho para a inscrição em restos a pagar, apresentou melhora em relação ao exercício anterior (2021), que foi de 10,44%. Houve empenho em garantir os pagamentos dentro do exercício, todavia a execução foi impactada por situações pontuais.
- Na Ação 20GP (gestão administrativa, capacitação e outros) a meta foi atingida, no entanto, na Ação 219Z, relativa a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, a meta não foi alcançada em razão de atrasos imputáveis a fornecedores, acrescentando a demora no processo legislativo para aprovação de crédito extraordinário destinado para reformas com crédito disponibilizado no final do mês de dezembro.

Desafios e perspectivas futuras

- Lidar com a permanência do cenário de restrição orçamentária;
- Continuidade do aperfeiçoamento das ações de planejamento e gestão orçamentária, atentas ao princípio da eficiência;
- Manter o desempenho alcançado em 2022;
- Aperfeiçoar os processos internos e as respostas a eventos externos, com revisão da matriz riscos de aquisições.

Figura 37: Objetivo estratégico 9

OE 10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Processos associados na Cadeia de Valor:

- Planejamento Orçamentário
- Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro
- Informações Gerenciais
- Gestão das competências

Prioridades estabelecidas - principais iniciativas estratégicas

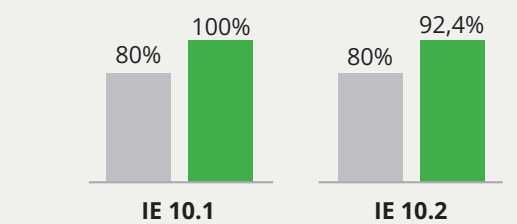
- Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados;
- Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.

Resultados alcançados

- A implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante aquisição de equipamentos e softwares;
- A proteção do ambiente computacional contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de Antivírus para Servidores Linux e Windows;
- A salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas);
- A conscientização em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para treinamento e conscientização em segurança da informação;

- O fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores;
- Suporte técnico às eleições oficiais;
- Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais;
- Atualização do parque computacional, atendendo à demanda dos usuários por mais equipamentos e reduzindo o suporte técnico.

Resultados dos Indicadores Associados



IE10.1 Índice governança de pessoas (iGovPessoas)
IE1025 Índice de capacitação jurídica de magistrados

Meta Resultado favorável Resultado desfavorável

Justificativa para o resultado

• Em 2022, houve o incremento dos recursos orçamentários para a aquisição e manutenção de soluções e equipamentos direcionados à segurança cibernética, em atendimento às determinações da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, medidas que culminaram com a superação das metas estabelecidas.

• A medição, até dezembro de 2022, é de 92,45%, considerando-se iniciativas concluídas e em andamento. Portanto, superou-se a meta estabelecida de 80%. O portfólio abrange 65 iniciativas. Destas, onze foram concluídas, 38 estão em andamento, quatro não foram iniciadas e 12 encontram-se em fila (aguardando priorização).

Desafios e perspectivas futuras

• Considerando-se as estratégias de segurança cibernética do CNJ e do TSE; a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); a implementação do teletrabalho; a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida; a ausência de perspectiva de incremento e reposição de servidores nos próximos anos e o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da transformação digital dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão, apontam como principais desafios e futuras ações:

1. Aprimoramento da Gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;
2. Segurança de dados pessoais;
3. Implementação de iniciativas direcionadas ao fortalecimento da segurança cibernética;
4. Transformação digital de serviços;

5. Integração de canais digitais;
6. Gestão da continuidade do negócio e dos serviços de TIC;
7. Interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade dos serviços de TI;
8. Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente.

• Redesenho de estruturas organizacionais de TIC adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança, de gestão de serviços e de segurança cibernética compatíveis com a relevância e as demandas de TIC, bem como a sustentação ecológica de todos esses serviços e processos.

Indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi instituída pela [Resolução CNJ 325/2020](#) e inclui, entre seus componentes, os indicadores de desempenho. Esses mecanismos têm como objetivo orientar os órgãos do Judiciário no alcance dos macrodesafios estabelecidos, fornecendo um panorama do desempenho do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da estratégia.

Cabe aos respectivos órgãos de competência monitorar os objetivos, metas, indicadores e iniciativas previstos nos planos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário e dos segmentos de Justiça.

Nesse sentido, o TRE-GO é responsável por medir o desempenho dos seguintes indicadores:

Macrodesafio: Garantir os Direitos Fundamentais

IAJ - Índice de acesso à justiça

▶ **Resultado:** Medido pelo CNJ

Macrodesafio: Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário

▶ **Resultado:** Medido pelo CNJ

Índice de transparência

▶ **Resultado:** 97,95%

IAD - Índice de atendimento à demanda

▶ **Resultado:** 1º grau: 142% 2º grau: 68%

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)

▶ **Resultado:** 1º grau: 223 dias 2º grau: 155 dias

Figura 38: Objetivo estratégico 10

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

- Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”
▶ Resultado: 78,12%

Macrodesafio: Promover a Sustentabilidade

- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
▶ Resultado: 39,4%

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- Índice de prescrição
▶ Resultado: 1º grau: 0,96 2º grau: 0
- TpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais
▶ Resultado:
1º grau: 334,71 dias 2º grau: 264,46 dias
- Índice de processos administrativos disciplinares baixados (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)
▶ Resultado: 100%

Macrodesafio: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

- IGovTIC-JUD
▶ Resultado: 72,42%
- Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total
▶ Resultado: Não Medido

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

- Índice de absenteísmo-doença
▶ Resultado: 2,31%
- PRQV – percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho
▶ Resultado: 100%
- Índice de capacitação de magistrados
▶ Resultado: 47%
- Índice de capacitação de servidores
▶ Resultado: 56,1%

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias
▶ Resultado: 74,2%
- IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias
▶ Resultado: 98%
- IEP - Índice de execução das dotações para projetos
▶ Resultado: Não medido



Acesse mais detalhes sobre metas e métricas no [Glossário dos indicadores de desempenho do CNJ](#). Acompanhe a evolução do desempenho do órgão no [painel de indicadores de desempenho do CNJ](#).
Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Plano de curto prazo (plano de gestão)

O Plano de Gestão é um desdobramento do [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela gestão 2022-2024 do Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026 e às diretrizes da Justiça Eleitoral.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI define o direcionamento estratégico do órgão através da Missão, Visão, Valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas; o Plano de Gestão estabelece as iniciativas do órgão para que o direcionamento estratégico seja alcançado através do cumprimento de suas metas, tendo em vista um período específico.



O Plano de Gestão 2022-2024 priorizou inicialmente 54 iniciativas alinhadas ao PEI do TRE-GO. Em seguida foram incluídas mais duas novas iniciativas, totalizando 56 iniciativas priorizadas.

Diretrizes da Gestão



1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização e à simplificação de processos internos;
2. Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais;
3. Aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação;
4. Adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
5. Promover ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no ambiente.

Figura 39: Diretrizes da gestão

Iniciativas por Objetivo Estratégico

- OE1: Garantir os direitos de cidadania
- OE2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade
- OE3: Assegurar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- OE4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- OE5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral
- OE6: Promover a sustentabilidade
- OE7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e governança da Justiça Eleitoral
- OE8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas
- OE9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- OE10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados

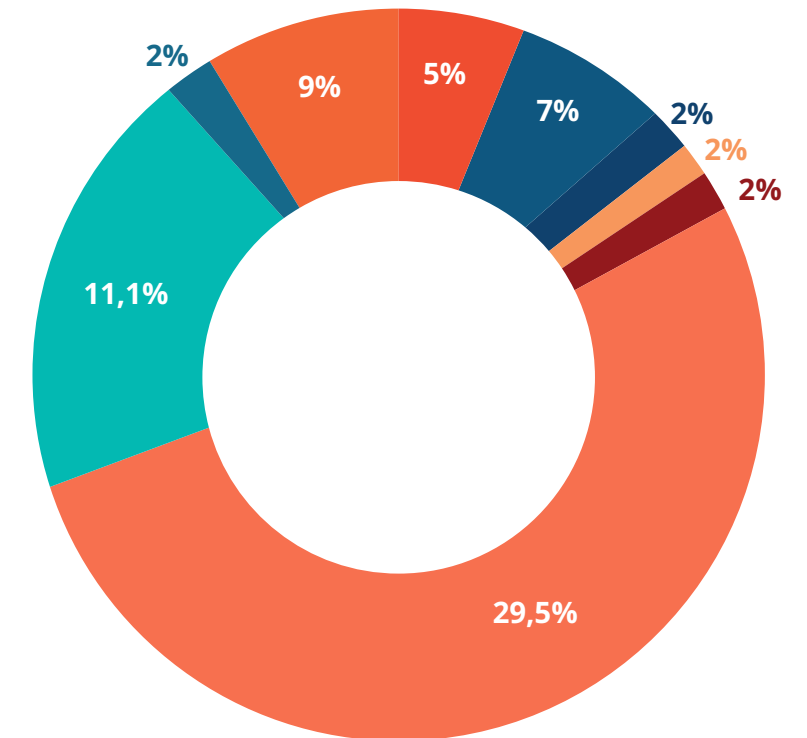


Figura 40: Iniciativas por Objetivo Estratégico

Execução do Plano de Gestão

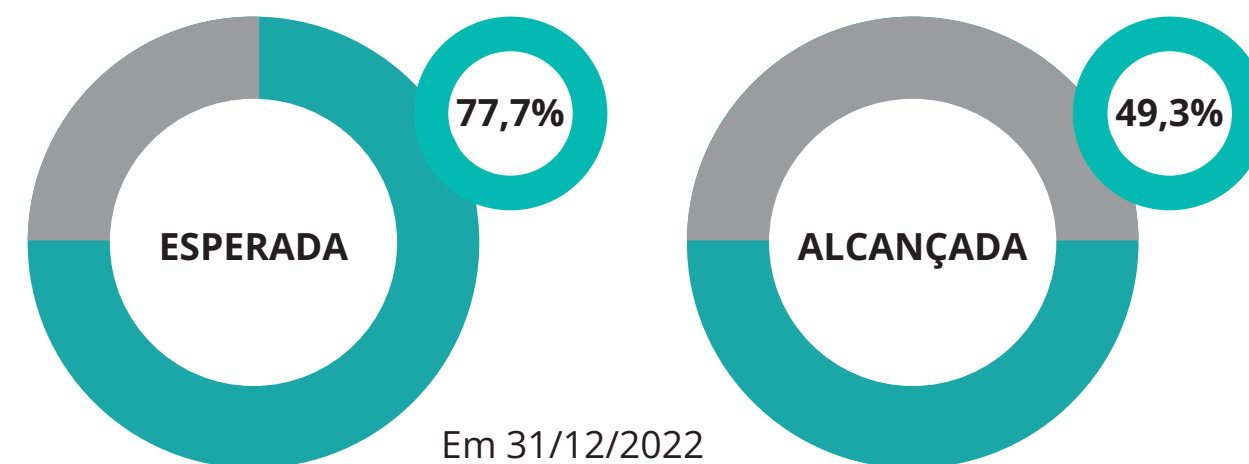


Figura 41: Execução do Plano de Gestão

Programas, projetos e ações

OE1: Garantir os direitos de cidadania

- Projeto: TRE Mulher
- Programa: Memória
- Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral

OE2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

- Projeto: Dia D da Urna Eletrônica
- Programa: III Corrida pela Democracia - 2022
- Projeto: Ouvidoria em Ação
- Programa: Eleitor do Futuro

OE3: Assegurar a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

- Projeto: Implantar sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória

OE4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

- Projeto: Informatizar o monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções (SE SUITE)

OE5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

- Projeto: Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral

OE6: Promover a sustentabilidade

OE7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e governança da Justiça Eleitoral

- Projeto: III Semana da Qualidade
- Projeto: Expansão do SGQ
- Projeto: Revisão da metodologia de gestão de riscos
- Programa: Melhoria no atendimento ao eleitor
- Projeto: Implantar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos
- Plano de ação: Implantar padronização de documentos utilizados na gestão de contratos
- Projeto: Implantar nova versão do SISPAC
- Plano de ação: Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal
- Projeto: Implantar política de compras compartilhadas
- Projeto: Implantar novo Portal de Serviços da SAO
- Projeto: Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso
- Projeto: Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de todas as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI
- Projeto: Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos
- Projeto: Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara
- Projeto: Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização)
- Projeto: Implantar Sistema de Recadastramento de Servidores

- Projeto: Adoção do Sistema Votonet
- Programa: Gestão Documental
- Plano de ação: Implantar sistema de elaboração de pautas de julgamento
- Projeto: Novo Manual de Práticas Cartorárias
- Programa: #vemcolaborar
- Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Luziânia
- Projeto: Reforma do Cartório de Valparaíso de Goiás

OE8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

- Projeto: Política de Gestão de Pessoas
- Projeto: Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência
- Projeto: Política de Avaliação de Desempenho
- Projeto: Dimensionamento da Força de Trabalho
- Projeto: Saúde e Segurança do Trabalho
- Projeto: SGP Vai até você
- Projeto: Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Idiomas Estrangeiros

OE9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

- Projeto: Instituir o Almoxarifado Virtual

OE10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados

- Programa: Implementar a LGPD no âmbito do TRE-GO
- Programa: Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26
- Programa: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26
- Programa: Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENSEC-PJ) 21-26
- Programa: Plano de Transformação Digital (PTD)

Figura 42: Programas, projetos e ações

Resultados do Plano de Gestão

As iniciativas identificadas por programas, projetos e/ou planos de ação foram detalhadas por meio da elaboração de cronogramas de execução, com definição de prazos de início e conclusão, percentual a serem alcançados por etapa do programa/projeto/ação e respectivos responsáveis. Para melhor entendimento, conceituamos “programa” como um conjunto de projetos coordenados entre si de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns e “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Já “plano de ação” se refere à(s) atividade(s) necessária(s) para o tingimento de um ou mais objetivos pretendidos. Acompanhe a execução do [Plano de gestão 2022-2024](#).

A seguir estão relacionadas as iniciativas que foram iniciadas em 2022 e apresentaram resultados:

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: TRE Mulher Responsável: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Realização de eventos que visam dar voz às mulheres, buscando aumentar a participação feminina na política.	Alcançar no mínimo 1.000 pessoas ao final das ações do projeto.	A ASCOM realizou duas edições do Projeto “TRE Mulher”, evento que visa garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. O primeiro evento, realizado dia 17 de março de 2022, abordou o tema “A importância da participação da mulher em espaços de poder na política e na sociedade”. O evento contou com grande participação presencial e obteve mais de 600 visualizações no Youtube. O segundo evento foi realizado no dia 10 de agosto do mesmo ano e contou com grande adesão presencial e mais de 100 visualizações pela transmissão ao vivo. As ações também contaram com abrangente repercussão na mídia.
Programa: Memória Responsável: Secretaria Judiciária	Reunir e divulgar dados, documentos e objetos importantes da história da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de fortalecer a Gestão da Memória e melhor atender os cidadãos.	1 - Instituir o Calendário de Memória Institucional da Gestão 2022/2024 até 30/06/2022; 2 - Catalogar documentos; Realizar 100% do calendário de eventos; 3 - Publicar quatro textos de memória institucional até 26/04/2024; 4 - Lançar o livro da História da Justiça Eleitoral de Goiás até abril/2024.	Em 2022, criou-se o calendário de memória institucional, tendo sido realizados todos os eventos programados, além de outras atividades incluídas posteriormente; foram selecionados, digitalizados e disponibilizados, no Memorial Virtual, documentos históricos referentes à Justiça Eleitoral de Goiás de arquivos internos localizados no Arquivo Geral e Cartórios Eleitorais, e externos, como o Arquivo Histórico Estadual e Fundação Frei Simão Dorvi; foram publicados três artigos sobre a memória institucional, sendo dois na Revista dos 90 Anos da Justiça Eleitoral e um na Revista Verba Legis.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral Responsável: Escola Judiciária Eleitoral	Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento à desinformação.	Atender 10.000 pessoas até abril/2024.	• A iniciativa foi executada nos Municípios: Cidade de Goiás, nos dias 27 e 28 de junho, alcançando alunos do ensino fundamental e médio da rede educacional, bem como os alunos de nível superior da Universidade Federal de Goiás – UFG. Na ocasião foram atendidos 1.497 alunos; • Uruaçu, nos dias 1 e 2 de setembro, alcançando alunos do ensino fundamental e médio da rede educacional, bem como os alunos de nível superior da Faculdade Serra da Mesa – FASEM. Na ocasião foram atendidos 2.038 alunos; Assim, a iniciativa alcançou 3.535 alunos em 2022.
Projeto: Dia D da Urna Eletrônica Responsável: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Apresentar a urna eletrônica aos cidadãos e esclarecer dúvidas sobre o sistema eletrônico de votação.	Alcançar no mínimo 60 mil pessoas ao final do evento.	O projeto “Dia D da Urna Eletrônica”, não foi realizado em 2022, porém, realizamos iniciativas que entendemos que alcançaram o objetivo do projeto, além de diversas matérias, posts e campanhas nas redes sociais e portal do TRE-GO. Entre essas ações destacamos a palestra com representantes das forças policiais de Goiás. O evento contou com ampla participação da Polícia Militar de Goiás presencialmente, além de obter mais de 200 visualizações pela transmissão na internet. Realizamos ainda duas edições do Projeto “Conversando com a Justiça Eleitoral”, realizados em 2022 nas cidades de Goiás e Uruaçu, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE-GO), que obteve expressivo alcance na promoção de debates sobre o processo eleitoral, em especial a segurança da urna eletrônica, esclarecendo pontos importantes à sociedade, destacando a transparência, segurança e integridade das eleições informatizadas.
Programa: III Corrida pela Democracia – 2022 Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão	Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores, com o incentivo à prática de atividade física e esportiva. Reforçar a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade, por meio dos esclarecimentos a respeito de sua atuação, dos produtos e serviços oferecidos, como o “Eleições Limpas”, “Eleições Verdes”, “Eleitor do Futuro”, o “Mesário Voluntário” e “Segurança da UE”.	Realizar o evento até novembro/2022.	O evento foi realizado com a participação de 2.100 pessoas indiretamente. Diretamente, participaram como corredores 650 pessoas. O evento contou com a participação de 48 servidores como corredores.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: Ouvidoria em Ação Responsável: Ouvidoria Regional Eleitoral	Aproximar a Justiça Eleitoral de comunidades representantes das minorias sociais diversas, tais como a comunidade Kalunga, contemplando outras populações, por meio da escuta ativa dos anseios de cada grupo social e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral (Iniciativa 4).	Realização de dois eventos anuais, personalizados para o perfil e necessidades de grupos sociais diversos.	Celebração de Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça de Goiás e o TRE/GO, aos 08/12/22, incluindo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, nos Postos Avançados do Poder Judiciário (Resolução TJ-GO nº 143/21), a partir de solicitação da Comunidade Kalunga, recebida pela Ouvidoria. Iniciativa segue em execução, com alterações a partir de 2023.
Programa: Eleitor do Futuro Responsável: Escola Judiciária Eleitoral	Levar às crianças e adolescentes educação política por meio palestras e/ou simulações de eleições com urnas eletrônicas, incentivando a participação do jovem e futuro eleitor no processo eleitoral, buscando o aperfeiçoamento da democracia.	Alcançar 36.150 jovens eleitores (as) atendidos pelo programa até abril/2024.	Em 2022, a presente iniciativa foi realizada em 36 eventos, com ações que visitaram escolas, associações de surdos e cegos, realização de eleições simuladas e palestras ao projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA. A partir dos trabalhos desenvolvidos, a iniciativa atendeu 14.821 alunos dos ensinos fundamentais ao médio.
Projeto: Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral Responsável: Vice-Presidência e Corregedoria	Desenvolver, com base em business intelligence, estatística das atividades relacionadas ao cadastro eleitoral em um único painel, para acompanhamento por parte do Cartório Eleitoral e Corregedoria.	Publicar o Monitor do Cadastro Eleitoral na Central de Indicadores da VPCRE até novembro/2022.	Foram definidos diversos indicadores para a gestão do cadastro e os painéis estão sendo desenvolvidos na ferramenta Business Intelligence, restando a finalização de apenas um dos indicadores.
Projeto: III Semana da Qualidade Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão	Realizar evento com a promoção de oficinas presenciais e/ou remotas, visando disseminar a cultura da qualidade no TRE/GO.	Realizar o evento “Semana da Qualidade” até 18/12/2022.	A semana da qualidade ocorreu no período de 09 a 19 de dezembro com publicações essencialmente digitais, utilizando-se das redes sociais do TRE, do aplicativo de mensagens WhatsApp e da lista de e-mail, alcançando, em média 70 pessoas/dia.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: Revisão da metodologia de gestão de riscos Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão	Revisar a metodologia de gestão de riscos do Tribunal, com atualização da sistemática de aplicação metodológica, permitindo maior sensibilização e conscientização da gestão de riscos.	Implantar a revisão da metodologia de gestão de riscos até junho/2023.	A metodologia foi revisada e aprovada pelo comitê de gestão de riscos.
Programa: Melhoria no Atendimento ao Eleitor Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão	Ampliar os postos e canais de atendimento da Justiça Eleitoral, além de capacitar servidores e colaboradores que laboram no processo de atendimento.	1. Prover treinamento em linguagem de sinais; 2. Prover treinamento em linguagem simples; 3. Ampliar os postos de atendimento no Vapt-Vupt; 4. Prover treinamento em acessibilidade para os atendentes do TRE-GO.	Foram capacitados 21 servidores e colaboradores no Curso Básico de Libras para atendimento; Realizada a palestra Relações Humanas e comunicação: a base para a construção de uma cultura de respeito com 167 visualizações; Abertos postos de atendimento no Vapt-Vupt de Anápolis, Hidrolândia e Novo Gama; realizados os cursos de Acessibilidade Digital e Acessibilidade no Atendimento com cerca de 29 participantes.
Ação: Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 , a partir de abril de 2023, será o único normativo a balizar as contratações públicas, é necessário que as unidades do Tribunal estejam aptas a realizar contratações observando as regras estabelecidas no normativo.	Realizar a contratação- piloto até fevereiro/2023.	Foi expedida a Portaria nº 24/2023 – DG , que instituiu diretrizes necessárias à transição e aplicação, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, da Lei nº 14.133/2021 . Faz-se necessário ainda a realização de uma contratação de acordo com a nova Lei de Licitações.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Necessidade de disponibilizar um local apropriado para transferir os materiais armazenados no depósito da Rua 69-Centro, ampliar a capacidade do Almoxarifado localizado no Anexo II e aumentar a largura do portão, uma vez que vários veículos não conseguem entrar no pátio do prédio.	Executar a obra em 120 dias corridos.	Execução da obra: 45,21%
Projeto: Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de toda as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo e construção de sala adicional para a geração de mídias para as eleições.	Executar a obra em 180 dias corridos.	Projeto básico concluído.
Projeto: Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Ampliar a capacidade de armazenamento do depósito de urnas e viabilizar a transferência do depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro.	Adquirir os módulos de armazenagem até 60 dias após a assinatura do contrato.	Projeto concluído. Foi ampliado a capacidade de armazenamento do depósito de urnas, transferido o depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro de Goiânia, para as dependências do Anexo II.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	42,31% de execução da obra.
Projeto: Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização) Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento (Finalização) de Sistema de Substituição de Servidores, que envolve o processo indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança (FC) e Cargos Comissionados (CJ), por prazo determinado ou indeterminado.	Automação do processo de indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança e Cargos Comissionados até setembro/2022.	Projeto com 85% de execução.
Projeto: Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização) Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Em 2022 foram executados 95% do projeto.
Programa: Programa da Gestão Documental Responsável: Secretaria Judiciária	Manter os documentos e processos do acervo arquivístico em ambiente seguro e implementar estratégias de preservação, mediante adoção das melhores práticas de gestão documental, com o objetivo de garantir o acesso às informações.	Implementar 40% do programa da Gestão Documental até abril/2024.	Em 2022, digitalizou-se 20% do acervo administrativo permanente, de modo que a meta estabelecida para o exercício foi atingida.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Ação: Implantar sistema de elaboração de pautas de julgamento Responsável: Secretaria Judiciária	Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.	Implantar a elaboração automatizada das pautas de julgamento até abril/2023.	A ASPJE/STI desenvolveu, em 2022, uma solução que viabilizou a elaboração automática das pautas de julgamento, sem a necessidade de implantação do sistema específico idealizado inicialmente.
Projeto: Implantar Sistema de Gestão por Competências - Gescomp (Finalização) Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas	Concluir o desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão por Competências (Gescomp).	Automação do processo de Gestão por Competências do Tribunal.	Em 2022 o projeto foi concluído.
Projeto: Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas	Estabelecimento de nova norma regulamentadora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência no Tribunal.	Publicação da normativa sobre frequência, jornada de trabalho e banco de horas no Tribunal até outubro/2022.	A norma encontra-se em fase final de discussão entre as Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral e Presidência, com expectativa de aprovação em 2023.
Projeto: Política de Avaliação de Desempenho Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas	Estabelecer Política de Avaliação de Desempenho de servidores e gestores do Tribunal.	Publicar a Política de Avaliação de Desempenho até março/2023.	Minuta normativa apresentada a Administração.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Programa: Implementar a LGPD no âmbito do TRE-GO Responsável: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão	Implementar quatro medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.	Implementar quatro medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.	Foram adotadas as seguintes medidas: - Criação de uma Unidade específica para Administração da LGPD; - Atualização da composição do GT multidisciplinar; - 02 capacitações referentes ao assunto.
Programa: Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26 Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	O PDI representa as iniciativas que compreendem programas, projetos e ações, no âmbito TRE-GO, que conectam os objetivos estabelecidos no PEI 2021-2026, observando-se as diretrizes do TSE e do CNJ. Essa integração busca contribuir com o efetivo cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro, por meio da sinergia que pode ser obtida, envolvendo a formulação das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação. Concentra, em um único documento, todas as demandas a serem atendidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, provenientes do Plano de Gestão 2022-2024 e das iniciativas internas remanescentes do PDTIC 2019-2020 e do PDTIC 2020-2021.	Implementar 80% dos projetos do PDI definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.	Em dezembro 2022, 62 % das iniciativas do PDI encontravam-se em fase de implementação, considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação. Perante as iniciativas concluídas destacam-se os seguintes resultados: - Suporte técnico às eleições oficiais; - Apuração dos resultados dos 246 municípios do Estado, com recebimento de 100% dos boletins de urna; - Melhoria da infraestrutura de microinformática dos cartórios eleitorais para as eleições municipais; - Atualização do parque computacional, atendendo à demanda dos usuários por mais equipamentos e reduzindo o suporte técnico; - Alinhamento às diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRE-GO; - Implantação dos sistemas: eSocial, Gestão de Serviços Extraordinários, Atualização do Sistema de Diárias, Adaptação do SGRH, Sanções, Infodip.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Programa: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26 Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026. Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais por meio de soluções inovadoras, especialmente para os serviços prestados.	Implementar 80% dos projetos do PTE definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.	Em dezembro 2022, 71 % das iniciativas do PTE encontravam-se em fase de implementação , considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação, dentre as quais destacam-se: PTE-16 - Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC PTE-15 - Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC PTE-12 - Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com alinhamento à proposta orçamentária PTE-10 - Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas PTE-09 - Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) PTE-03 - Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) PTE-32 - Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente PTE-29 - Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica.
Programa: Programa Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENSEC-PJ) 21-26 Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação	A ENSEC-PJ tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.	Implementar 80% dos projetos do ENSEC-PJ definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.	Em dezembro 2022, 100 % dos projetos da ENSEC-PJ encontravam-se em fase de implementação, considerando as que estavam concluídas, em andamento e homologação. Houve o incremento dos recursos orçamentários para a aquisição e manutenção de soluções direcionadas à segurança cibernética, alinhadas às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Em vista disso, foi possível disponibilizar ferramentas em que destacamos: - A proteção do ambiente computacional, contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de Antivírus para Servidores Linux e Windows; - A salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas); - A conscientização e treinamento em cibersegurança mediante contratação de solução direcionada para segurança da informação; - O fortalecimento da segurança cibernética, no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da aquisição de serviço de autenticação de múltiplos fatores.

Iniciativa	Finalidade	Meta	Resultado
Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Luziânia Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastado e depreciado pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	Obra em andamento. Atingiu o percentual executado e medido de 74,84% da obra.
Projeto: Reforma do Cartório de Valparaíso de Goiás Responsável: Secretaria de Administração e Orçamento	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastado e depreciado pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 dias corridos.	Obra em andamento. Atingiu o percentual executado e medido de 86,10% da obra.

Tabela 2: Resultados do Plano de Gestão

Visão geral da execução das iniciativas



Figura 43: Visão geral da execução das iniciativas

Perspectivas e desafios para os próximos exercícios

A elaboração do arcabouço do plano de curto prazo adotou modelo que simplifica o entendimento acerca do planejamento estratégico institucional, identificando o que se propõe, as finalidades e, por fim, as metas a serem alcançadas.

As diretrizes definidas pela alta direção representam os desafios para o período de 2022-2024. São elas:

1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço à desburocratização e à simplificação de processos internos:

Movimentar a execução do Programa de Transformação Digital – PTD, juntamente com a atuação do Laboratório de Inovações, constituem-se desafios para os próximos quatro anos. Esta é uma iniciativa do órgão para melhorar a prestação de serviços por meio da digitalização dos processos de atendimento e a consequente entrega de valor agregado à sociedade.

2. Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais:

O TRE-GO, nos últimos três anos, tomou medidas para tornar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, implantando o Juízo 100% Digital e o Sistema de Processo Judicial – PJe. Novas ações estão curso para melhorar a produtividade e cumprimento das Metas do CNJ.

3. Aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação:

Nos últimos anos, especialmente em 2022, o TRE-GO executou ações de visaram garantir os direitos da cidadania e o fortalecimento da relação institucional com a sociedade. Constitui-se desafio institucional buscar o engajamento da sociedade nos eventos promovidos em prol do fortalecimento da democracia.

4. Adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social:

O comprometimento com a sustentabilidade ambiental, econômica e social está expressa no Plano de Logística Sustentável. Com o intuito de executar sua política e alcançar seus resultados sustentáveis, o TRE-GO adotou 13 princípios que norteiam e representam os desafios de atuação dentro do tema:

- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;
- Aprimoramento da interação com o mercado fornecedor para a busca de melhores soluções para as necessidades institucionais, sociais e do meio ambiente;
- Fomento à cultura de planejamento das contratações;
- Estímulo à inovação e à gestão do conhecimento;
- Promoção das contratações compartilhadas e sustentáveis;
- Fomento à acessibilidade e inclusão;
- O aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- Redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Gestão sustentável de documentos;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promoção da igualdade de gênero;
- Organização de eleições com critérios de sustentabilidade.

5. Promover ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no ambiente de trabalho:

Constam do planejamento estratégico institucional e do plano de gestão 2022-2024 as diretrizes que priorizam ações preventivas de saúde e segurança no trabalho e que ampliam o bem-estar dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, tornando as relações de trabalho mais humanas e promovendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho. É desafio maior implantar e manter a cultura de valorização consciente para os próximos exercícios.

- Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas;
- Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor;
- Implementação e aprimoramento contínuo do teletrabalho.
- Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Promover a capacitação jurídica de magistrados.

Eleições 2022



O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás deu um salto de qualidade no processo eleitoral, revelado inclusive pela recertificação de qualidade do Processo Planejamento de Eleições na Norma ISO NBR 9001:2015 em 2022.

O Processo Eleitoral de 2022 garantiu a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes, com prestação jurisdicional efetiva e ágil e com a proteção dos direitos das minorias e a inclusão e a acessibilidade de todos.

Processo Eleitoral



1. Planejamento de Eleições

2. Cadastro Eleitoral

3. Gerenciamento de dados partidários

4. Registro de Candidaturas

5. Propaganda Eleitoral

6. Atos preparatórios

7. Votação

8. Apuração e totalização

9. Divulgação de resultados

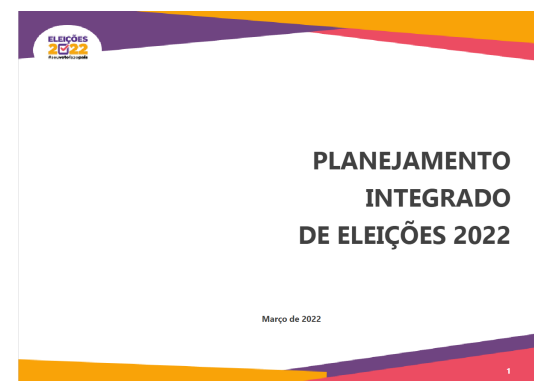
10. Prestação de contas de campanha

11. Diplomação

12. Avaliação do processo eleitoral

Figura 43: Processo eleitoral

No princípio do ano de 2021, foi iniciada a elaboração do **Planejamento Integrado das Eleições Gerais de 2022**, concluído em março de 2022. Esse projeto teve como objetivo apoiar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho das eleições e do sistema de controle interno, visando fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade.



O grande desafio para as Eleições de 2022 se concretizou com uma disputa eleitoral para a Presidência da República tensa e acirrada, consubstanciada em inúmeros ataques à segurança e credibilidade do sistema eletrônico de votação.

Esse cenário exigiu confronto a comportamentos inadequados nas redes sociais e a realização de diversas ações de enfrentamento e combate à desinformação divulgada contra o processo eleitoral, por meio da realização de diversas entrevistas com servidores e juízes eleitorais, da divulgação de diversas propagandas em rádio, televisão e mídias sociais e da participação de servidores no Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os processos judiciais referentes às eleições, cuja competência originária era do Tribunal Pleno, tiveram o julgamento realizado de forma célere. Foram julgados 2.102 processos das eleições e realizadas 69 sessões de julgamento no período eleitoral.



A **gestão administrativa** do processo eleitoral exigiu a realização de outras atividades complexas, tais como:



- Realização do processo de **auditoria** do sistema eletrônico de votação muito diferente das eleições anteriores;
- Convocação de aproximadamente **60 mil mesários e colaboradores**;
- Celebração de diversas **contratações**, desde a aquisição de materiais para as seções eleitorais até a contratação de empresas de transporte e distribuição das urnas eletrônicas;
- Requisição de mais **2.400 locais** para instalação das seções eleitorais;
- Distribuição dos **benefícios de alimentação** aos milhares de convocados.

Para a identificação de informações significativas e úteis para as tomadas de decisões da Administração, foram desenvolvidos **15 painéis de *business intelligence*** especificamente para as Eleições 2022, o que permitiu o monitoramento de diversas informações processuais, financeiras e de contratações.

Foi aperfeiçoada a **gestão de riscos**, com a identificação dos riscos dos processos das eleições e a elaboração de novos planos para mitigá-los.



Figura 44: Painel de BI Eleições 2022

ELEIÇÕES INCLUSIVAS



Para assegurar os direitos de inclusão e de acessibilidade de todos, foram realizadas diversas ações por meio do Projeto **Eleições Inclusivas**. Foi monitorada a distribuição de fones de ouvido para os locais de votação, foram solicitadas demarcações de vagas reservadas nos locais de votação e, a mais significativa das medidas, foi realizada a disponibilização da Central de Libras, em que os eleitores surdos ou com deficiência auditiva do estado puderam ser auxiliados por intérpretes nos dois turnos das eleições, por meio de videochamada.

Para a segurança do processo eleitoral e de todos os envolvidos, foram realizadas pela Comissão de Segurança Permanente do Tribunal reuniões de definições de ações com os órgãos de segurança pública que atuam no estado de Goiás. Todo esse trabalho desenvolvido contribuiu para garantir o sucesso do processo, sem qualquer ocorrência significativa.

Ademais, ao final das Eleições 2022, foram contabilizados os principais números:



Figura 45: Estatísticas Eleições 2022

Indicadores de Governança

Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - IGG

O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza, desde 2007, o ciclo de levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU – iGG, sendo que o último aconteceu em 2021. O órgão de controle vem realizando trabalhos para levantar informações sobre a situação da Governança na Administração Pública Federal, com o propósito de estimular as organizações jurisdicionadas a adotarem as boas práticas no tema.

As questões relativas ao iGG estão agrupadas nos seguintes temas:

- ▶ Governança Pública Organizacional;
- ▶ Governança e Gestão de Pessoas;
- ▶ Governança e Gestão de Segurança e Tecnologia da informação;
- ▶ Governança e Gestão de Contratações
- ▶ Governança e Gestão Orçamentária.

A aplicação do questionário do Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU – iGG2021 foi realizada em junho de 2021. O TRE-GO apresentou o seguinte desempenho:

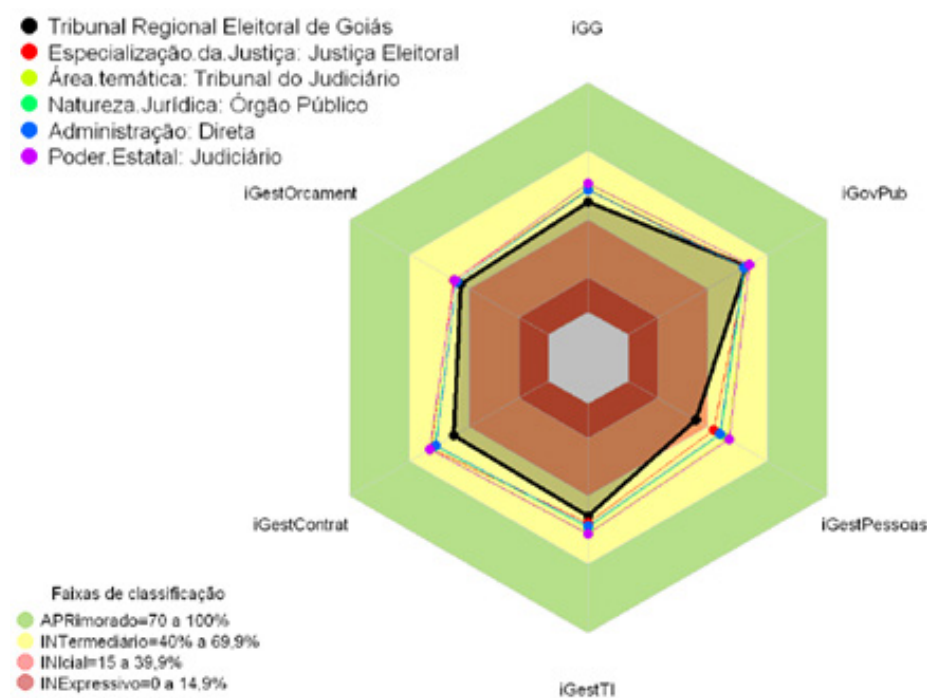


Figura 46: Desempenho iGG2021

Em 2022, o órgão elaborou [painel de acompanhamento](#) das medidas em relação aos indicadores de governança e gestão a serem adotadas pelas unidades responsáveis, com base no resultado do questionário IGG2021 disponibilizado pelo TCU, identificados os itens deficitários, passíveis de melhoria e definidas ações para evolução a curto e médio prazo. Essas ações têm como meta elevar o TRE/GO ao nível "Aprimorado" de capacidade de governança no próximo do iGG 2023.

Ressalta-se que esse trabalho tem a participação e comprometimento das unidades responsáveis por efetivar as iniciativas que necessitavam ser implementadas ou aprimoradas.

No gráfico a seguir, afere-se a evolução do TRE-GO, entre os anos 2018 a 2021, no Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU.

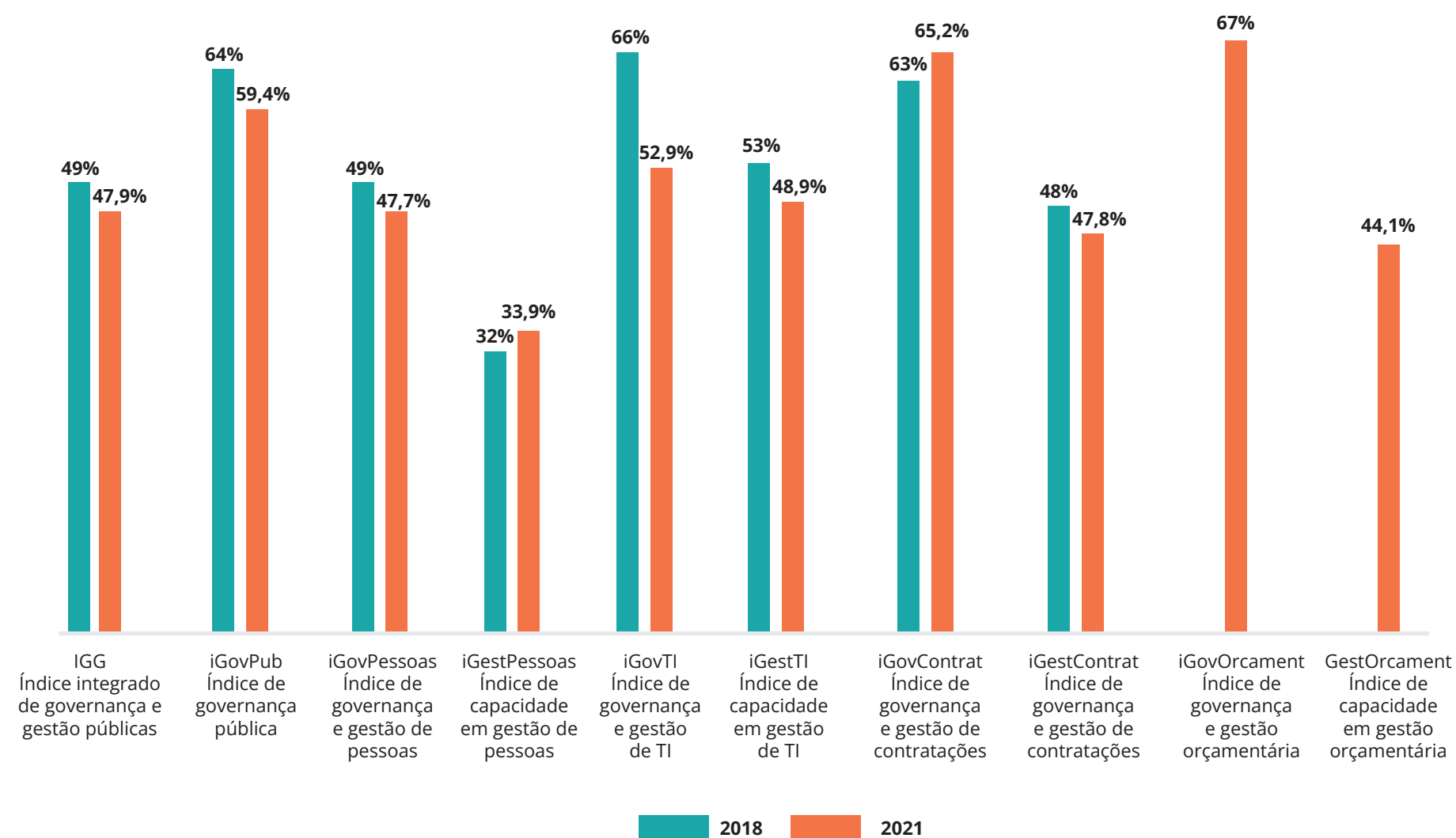


Figura 47: Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU

Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD

Em 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás alcançou o nível de “aprimorado” no questionário iGovTIC-JUD de 2022, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com pontuação de 72,42%. Com esse resultado, o TRE goiano se apresenta como 8º no Ranking de Excelência entre os Regionais Eleitorais de porte médio e o 73º no Ranking Geral do Judiciário. O levantamento conta com a participação de 93 órgãos que são classificados de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “baixo”, “satisfatório”, “aprimorado” e “excelência”.

O iGovTIC-JUD é um diagnóstico anual para medição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento Especificadas e, consequentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Esse diagnóstico é aplicado desde 2016 e está também previsto na [Resolução CNJ n.º 370/2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), para o período de 2021/2026.

A partir dos resultados coletados, é mensurado o grau de maturidade atingido por cada tribunal. Esses dados são publicados pelo CNJ, em painel específico ([iGovTIC-JUD – Resultado Geral](#)), que apresenta a situação de cada órgão.

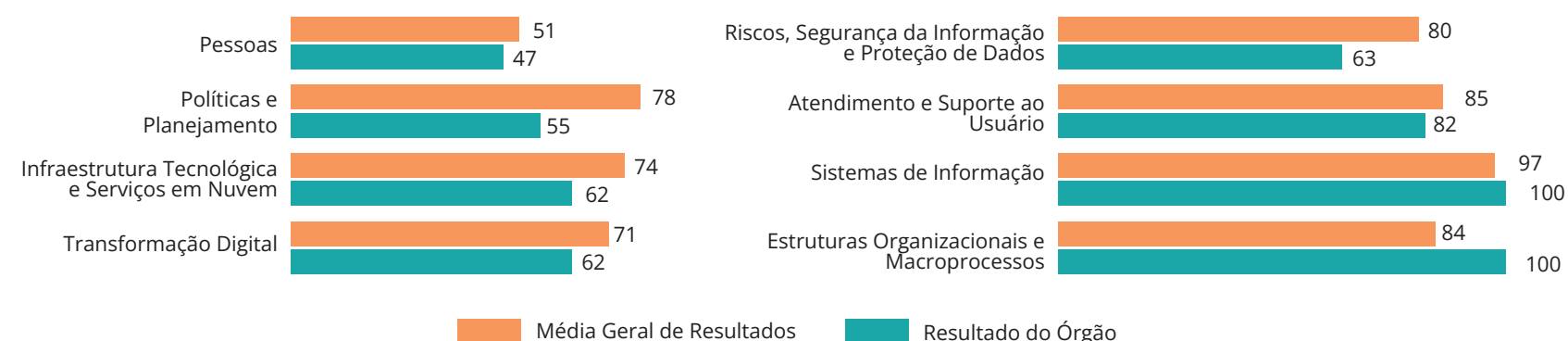


Figura 48: iGovTIC-JUD

Avaliações de Órgãos de Controle

Ranking da Transparência

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem demonstrando seu compromisso com a transparência ao longo dos últimos anos, conquistando, em 2022, o 10º lugar no Ranking de Transparência no seguimento Eleitoral, promovido pelo CNJ, atendendo a 97,95% dos requisitos exigidos pelo Conselho. A avaliação envolveu 93 tribunais do país e está em sua quinta edição. O levantamento e a análise dos dados para resposta ao Ranking da Transparência foram realizados no período de abril a maio/2022.

Ranking da Transparência CNJ

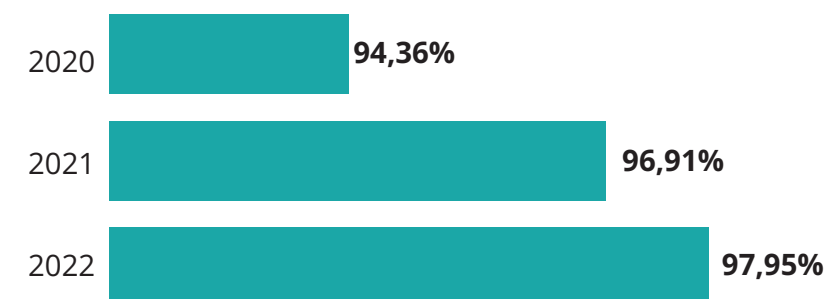


Figura 49: Ranking da Transparência CNJ

Instituído em 2018, pela [Resolução CNJ n.º 260/2018](#), o Ranking da Transparência visa mensurar o grau de informação que os tribunais disponibilizam ao cidadão, bem como contribuir para aumentar a eficiência do Poder Público, diminuir a corrupção e elevar a participação social.

Salienta-se que, em 2021, o percentual atingido pelo Regional foi de 96,91%. Em 2020, 94,26% dos requisitos foram cumpridos. A evolução dos índices ao longo dos três últimos anos revela o engajamento do TRE-GO em garantir o acesso à informação, conforme estabelecido pelos normativos de regência, ou seja, disponibilizando dados de forma tempestiva, clara e segura.

Prêmio CNJ de Qualidade

Em 2022, o TRE-GO foi agraciado com a categoria “Prata” no “Prêmio CNJ de Qualidade”, alcançando a certificação da premiação com a mais alta pontuação (82,43%) obtida até então pelo órgão.

Regulamentado em 2022, por meio da [Portaria CNJ n.º 170/2022](#), o Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, e tem por finalidade estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento, bem como reconhece-los pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, produção de dados estatísticos e transparência das informações.

O resultado alcançado reflete o compromisso do Regional em prestar um serviço de qualidade, primando pela busca da excelência na gestão e no planejamento, traduzida, especialmente, na sistematização e disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional.

Prêmio CNJ de Qualidade

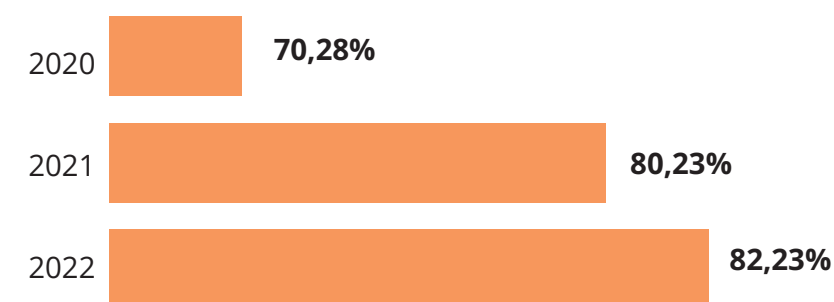


Figura 50: Prêmio CNJ de Qualidade

Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

O rol de medidas apresentadas a seguir representa as principais ações no sentido de se alcançar o aprimoramento da capacidade da Alta Administração, da gestão dos riscos da organização e assegurar a continuidade do negócio, o planejamento das eleições, promover a transparência, a prestação de contas, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços, a governança e gestão de TI e a gestão de pessoas.

- ▶ Construção do **painel de acompanhamento** da execução de iniciativas para evolução a curto e médio prazo, que atendam aos itens deficitários, passíveis de melhoria;
- ▶ Regulamentação do **Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais**, que estabelece critérios para a fiscalização do excesso de prazo na tramitação processual;
- ▶ Realização de diversos **cursos de aperfeiçoamento de servidores**. Dentre os temas, destacam-se: curso de gestão de contratos administrativos à luz da nova Lei de Licitações e curso de desafios práticos para a aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#);
- ▶ Atualização da [Portaria nº 861/2011 - PRES](#) - que trata do estabelecimento de **normas para contratações de obras, serviços e bens** no âmbito do órgão, em fase final, que regulamentará o Planejamento das Contratações, já de acordo com os preceitos da [Lei nº 14.133/2021](#);
- ▶ Criação de **matriz de qualificação funcional** das áreas de contratação;
- ▶ **Mapeamento de Riscos** no macroprocesso de contratações e pagamento, de acordo com a Resolução CNJ nº 347/2020. Ademais, todas as contratações de Tecnologia da Informação são realizadas com gerenciamento de riscos, assim como tem acontecido com grande parte das contratações regulares.
- ▶ Atualização de normativo no âmbito da **gestão contratual**, de acordo com a nova Lei de Licitações ([Lei nº 14.133/2021](#));

- ▶ Formalização de **Acordo com o Tribunal de Justiça** para compartilhamento de estruturas de postos de atendimento, aumentando a capilaridade do atendimento da Justiça Eleitoral em Goiás, em conformidade com a [Recomendação nº 130 do Conselho Nacional de Justiça](#), que instituiu os Pontos de Inclusão Digital;
- ▶ Realização de **Pesquisa de Satisfação nas Eleições 2022**, consultando as partes interessadas (eleitores e eleitoras) sobre a qualidade no atendimento e infraestrutura dos locais de votação;
- ▶ Realização do **Projeto Eleições Inclusivas**, formatado a partir do diálogo com associações representativas de pessoas com deficiência;
- ▶ Em 2022, o Tribunal instituiu o **Prêmio EnTREGO Valor**, por meio da [Portaria PRES nº 66/2022](#), destinado a prestar reconhecimento público e valorizar os magistrados, servidores, e colaboradores deste Tribunal. O prêmio tem por objetivo identificar, estimular, premiar e compartilhar as ações que, dentre outros aspectos, comprovem o uso racional de recursos, visem à excelência no atendimento aos clientes internos e externos, visem à lisura do processo eleitoral e à probidade administrativa, bem como aquelas que sejam voltadas à educação e à promoção da cidadania;
- ▶ Revisão do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, alinhado às diretrizes da [Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\) 2021-2026](#) e do [Planejamento Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026 do TRE-GO](#);
- ▶ Participação no grupo de trabalho visando à implementação das diretrizes estabelecidas na [Resolução CNJ 335/2020](#) (PDPJ) para viabilizar a adoção de **padrões de desenvolvimento e arquitetura de sistemas**;
- ▶ Atuação no grupo de trabalho da Justiça Eleitoral visando à implementação da etapa 2022 da **Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral**, alinhado à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, em que se destacam as medidas: de criação da Assistência de Cibersegurança na Secretaria de Tecnologia da Informação; de aquisição de diversos softwares e ferramentas automatizadas de segurança da informação; de aquisição de ferramenta para realização de treinamento e conscientização de usuários no tema cibersegurança e, ainda, de elaboração colaborativa de minutas normativas sobre segurança da informação e processo de gestão de serviços de TIC.

Conclui-se, portanto, que os resultados alcançados pelo TRE-GO nos últimos ciclos demonstram o comprometimento do órgão na implantação das boas práticas de governança e gestão.

Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas

A permanente supervisão, orientação e fiscalização da regularidade das atividades cartorárias prestadas pelas zonas eleitorais é missão primordial da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. Por conseguinte, o monitoramento dessas unidades proporciona um diagnóstico mais preciso sobre a realidade local e permite cumprir medidas de saneamento contra eventuais irregularidades identificadas na ordem de tramitação processual, além de reconhecer e expandir iniciativas e processos de trabalhos que se destacam como boas práticas.

Nesse sentido, salienta-se o [Provimento da Corregedoria-Geral Eleitoral nº 7/2021](#), que em seu artigo 1º indica que os procedimentos de natureza correcional têm o fim de “aferir a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, de prevenir a ocorrência de falhas e de promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral, e para a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SinCo)”.

Na mesma linha, o [Provimento da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 10/2022](#) estabelece que durante as inspeções de ciclo, “a autoridade judiciária responsável, ou ainda a comissão por ela designada, examinará a regularidade dos serviços prestados pela Zona Eleitoral segundo as categorias e quesitos constantes do Sistema de Inspeções e Correções SinCo, podendo, além de outras providências que entender necessárias, verificar quaisquer outros serviços oferecidos”.

De acordo com o artigo 24 do [Provimento VPCRE/GO nº 10/2022](#), todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passarão por inspeção de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos – salvo em decorrência de situações excepcionais devidamente justificadas –, de modo que pelo menos 50% delas sejam inspecionadas presencialmente (art. 25, parágrafo único).

O ciclo de inspeções abrangerá um percentual mínimo de 35% das unidades a cada ano – exceto em anos eleitorais, quando a Corregedoria Regional fixará a quantidade por ato próprio (art. 25, caput). Outrossim, a seleção das unidades a serem inspecionadas deve ser conduzida segundo critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais informações disponíveis (§ 2º do art. 26), observando a disponibilidade de recursos humanos na Corregedoria.

É importante destacar que a manutenção, ao longo do ano de 2022, das medidas sanitárias restritivas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás visando evitar a propagação do novo coronavírus afetaram substancialmente o desempenho das atividades correccionais nas unidades de 1º grau.

Resumo geral das inspeções e correções em 2022

ATIVIDADE	ANO DE 2022
Inspeções realizadas	12
Correções Ordinárias julgadas	92
Total de ações realizadas	104

Tabela 3: Resumo geral das inspeções e correções em 2022

Diversas providências foram determinadas aos Juízes Eleitorais no sentido de sanar as inconsistências detectadas. De igual modo, foram definidas medidas a serem adotadas visando garantir a celeridade dos julgamentos em primeira instância, com o estabelecimento de prazos a feitos administrativos e judiciais, e ainda à redução da taxa de congestionamento de processos.

Por outro lado, em dezembro de 2022, foi aprovado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2023, prevendo a realização de 42 inspeções.

Salienta-se que o critério para a escolha das zonas eleitorais a serem inspecionadas é a priorização daquelas não vistoriadas nos últimos cinco anos e as que apresentem maior taxa de congestionamento de processos.

Segue abaixo quadro descritivo das inspeções realizadas ao longo do ano de 2022:

Inspeções virtuais

Data da inspeção	Plano de trabalho	Zona Eleitoral	Pjecor	Decisão
23/11/22	DISPENSADO	003ª ZGO	0000013-73.2022.2.00.0609	APROVADA
23/11/22	DISPENSADO	141ª ZGO	0000014-58.2022.2.00.0610	APROVADA
23/11/22	DISPENSADO	144ª ZGO	0000015-43.2022.2.00.0611	APROVADA
22/06/22	DISPENSADO	132ª ZGO	0000012-88.2022.2.00.0609	APROVADA
15/06/22	DISPENSADO	119ª ZGO	0000010-21.2022.2.00.0609	APROVADA
27/04/22	DISPENSADO	143ª ZGO	0000008-51.2022.2.00.0609	APROVADA
20/04/22	DISPENSADO	50ª ZGO	0000007-66.2022.2.00.0609	APROVADA

06/04/22	DISPENSADO	88ª ZGO	0000006-81.2022.2.00.0609	APROVADA
09/03/22	DISPENSADO	63ª ZGO	0000004-14.2022.2.00.0609	APROVADA
04/03/22	DISPENSADO	80ª ZGO	0000003-29.2022.2.00.0609	APROVADA
23/02/22	DISPENSADO	11ª ZGO	0000002-44.2022.2.00.0609	APROVADA
17/02/22	DISPENSADO	125ª ZGO	0000001-59.2022.2.00.0609	APROVADA

Tabela 4: Inspeções virtuais

- Não foi realizada qualquer correição de natureza extraordinária durante o ano de 2022.

Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário

No exercício de 2022, é importante destacar que foi autuado um novo procedimento administrativo de natureza disciplinar no período de referência, (PJeCOR nº 0000005-96.2022.2.00.0609 - Pedido de Providências) baixado no mesmo ano.

Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás atua em conformidade com as [Resoluções nº 308/2020](#) e [nº 309/2020](#), ambas do Conselho Nacional de Justiça, e com o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, previsto na [Resolução TRE-GO n. 275/2017](#), alterada pela [Resolução 349/2021](#).

Com nova nomenclatura e em conformidade com os padrões internacionais de auditoria interna, a unidade atua buscando agregar valor aos procedimentos desenvolvidos por todas as unidades do Regional, bem como observa a conformidade aos preceitos legais, desenvolvendo suas atividades em terceira linha, sendo vedada sua participação diretamente na gestão para que não se configure cogestão.

Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 2022

Plano Anual de Auditoria 2022, aprovado em dezembro de 2021 (SEI nº 21.0.000012882-9), apresentou, dentro dos macroprocessos auditáveis, as seguintes auditorias:

► **Auditoria de Contratação de Obras**

Responsável: Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE

Período: janeiro a dezembro de 2022.

► **Auditoria do Processo de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira.**

Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC.

Período: agosto de 2022 a abril de 2023.

► **Auditoria Operacional Integrada com Conformidade: Sistema de Gestão da Qualidade.**

Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – SAUGC.

Período: junho a agosto de 2022.



Auditoria de Atenção à Saúde do Servidor:

Responsável: Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE

Período: janeiro a dezembro de 2022.

► **Ação Coordenada 2022 CNJ: Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário:**

Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – SAUGC.

Período de realização: abril a junho de 2022.

► **Auditoria Integrada TSE: Avaliação do processo de Gestão de Segurança da Informação.**

Responsável: Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC.

Período: a ser realizada no 2º trimestre.

► **Demais avaliações e atividades**

a) Avaliação de Atos de Pessoal

Responsável: Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE

Período: janeiro a dezembro de 2022

b) Avaliação de Diárias

Responsável: Seção de Auditoria Pessoal – SAUPE

Período: janeiro a dezembro de 2022.

Trabalhos complementares que documentam as atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna:

► **Plano Anual de Auditoria 2022 – SAUD**

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

► **Relatório de Gestão**

Elaboração da documentação, sob a responsabilidade da auditoria, que deve constar do Relatório de Gestão a ser enviado ao TCU e publicado na internet.

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

Período: Anualmente, em março.

► **Relatório Anual de Atividades**

Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE relativo ao exercício 2021.

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna

Período: Anualmente, em julho.

Das auditorias previstas no PAA (Plano Anual de Auditoria) para 2022, verificou-se que todas foram concluídas conforme planejamento e encaminhadas para a Presidência para ratificação e possível aprovação das recomendações, a depender do risco a ser suportado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Achados de Auditoria

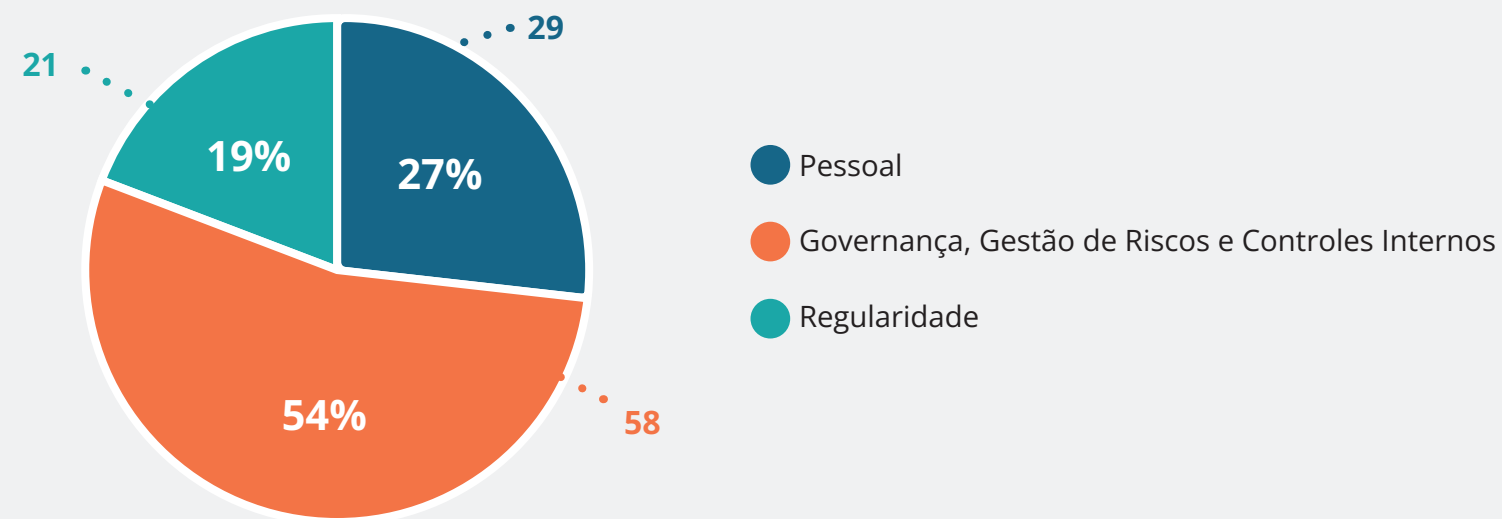


Figura 51: Achados de Auditoria

Situação das recomendações de auditoria

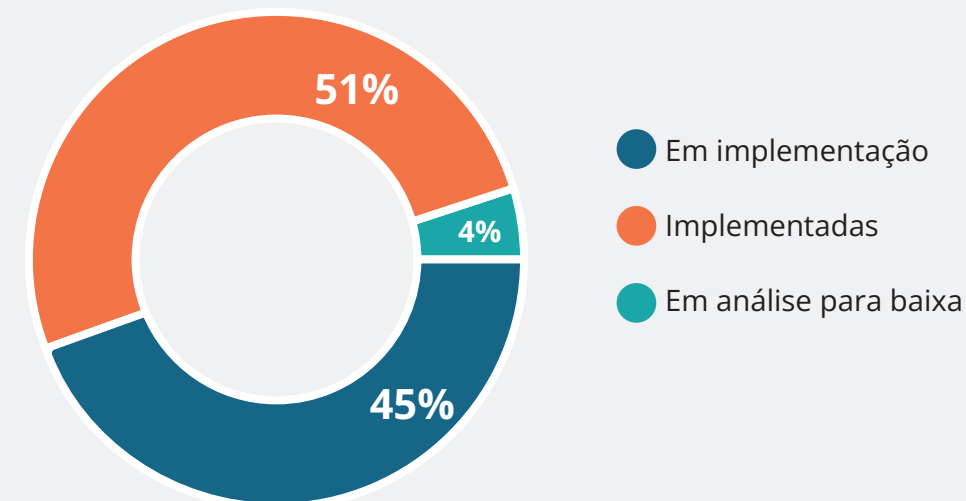


Figura 52: Situação das recomendações de auditoria

A Secretaria de Auditoria Interna tem buscado alinhar suas atividades e auditorias à estratégia do Tribunal de Contas da União inserta na Instrução Normativa TCU n. 84/2020, que estabeleceu normas para prestação de contas dos administradores de recursos da administração pública federal. Tal norma designou à unidade de Auditoria Interna dos órgãos dos Três Poderes responsabilidades relativas à certificação das contas anuais, cujo volume de trabalho demanda participação de toda a equipe para as atividades de planejamento e execução dos procedimentos de auditoria.

Nesse sentido, ganhou ainda mais relevância a Auditoria operacional integrada em conformidade ao Sistema de Gestão da Qualidade, pois trata-se de oportunidade para inspecionar diversos processos de trabalho da cadeia de valor do Tribunal, tanto da área meio quanto da área fim, ligados às eleições e à prestação jurisdicional, permitindo analisar a eficiência e eficácia dos arranjos produtivos do Sistema e, portanto, de áreas estratégicas do TRE-GO.